



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 39463

Emitido em: 02/09/2021 às 16:54:42

DAP: SDW3044515300012508211053    Versão DAP: 3.2    Emissão: 25/08/2021    Validade(\*): 25/08/2023

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 30.445.153/0001-03

Razão Social: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Cametá/PA

Representante Legal: JOSÉ LINO DE MELO PIMENTEL

Data Constituição: 14/05/2018

CPF: 174.661.052-20

**Informações da DAP**

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMETA

CNPJ: 05.845.698/0001-60

Agente Emissor: RUBENS DAMASCENO TAVARES

Local de Emissão: Cametá/PA

CPF: 007.322.242-92

**Composição Societária**

| Categoria(s) de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|-----------------------------------------|------------|-------------------------|
| Demais agricultores familiares          | 54         | 54.00                   |
| Extrativista                            | 14         | 14.00                   |
| Pescador/a                              | 30         | 30.0                    |
| Silvicultor/a                           | 2          | 2.00                    |

**Quantidade de DAPs por Município/UF**

| Município/UF | Quantidade |
|--------------|------------|
| Cametá       | 100        |

**Resultado Composição Societária**

|                                                   |            |             |
|---------------------------------------------------|------------|-------------|
| Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA | 100        | 100,00      |
| Associados sem DAP                                | 0          | 0,00        |
| <b>Total dos Associados</b>                       | <b>100</b> | <b>100%</b> |

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

 Alex Coh 





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39463

Emitido em: 02/09/2021 às 16:54:42

|                                |                                                       |                     |                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW3044515300012508211053 | Versão DAP: 3.2                                       | Emissão: 25/08/2021 | Validade(*): 25/08/2023 |
| CNPJ: 30.445.153/0001-03       | Razão Social: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS |                     |                         |

### Categoria: Demais agricultores familiares

| CPF            | Nome                                          | Numero DAP                | Município | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 034.198.612-73 | 10. ANDRE RODRIGUES MENDES                    | SDW0034198612732506201058 | Cametá    | PA | 25/06/2022 | B             |
| 905.178.732-49 | 14. CELIA MARIA SENA DE AQUINO                | SDW0905178732491803210447 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 091.520.712-51 | 16. CLEITON DE OLIVEIRA BATISTA               | SDW0091520712510408210815 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 057.945.332-42 | 17. CLEYSSSE CONTENTE PINTO                   | SDW0057945332420308210357 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 356.983.902-82 | 18. CONCEIÇÃO CANTÃO DE ALMEIDA               | SDW0356983902820308210305 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 005.873.222-50 | 19. DAILDE FERREIRA ALVES                     | SDW0005873222501908211009 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 024.664.982-86 | 20. DEISE FERREIRA ALVES                      | SDW0024664982861908211014 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 910.918.882-72 | 21. DILCEIA BARBOSA DE AQUINO                 | SDW0910918882722201191053 | Cametá    | PA | 22/10/2021 | B             |
| 701.581.002-63 | 23. DOMINGOS DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO       | SDW0701581002630303201223 | Cametá    | PA | 03/03/2022 | B             |
| 012.342.222-13 | 24. EDER MARTINS DA SILVA                     | SDW0012342222130303200145 | Cametá    | PA | 03/03/2022 | B             |
| 995.360.482-72 | 25. EDER MENDES RODRIGUES                     | SDW0951258412341503210747 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |
| 056.136.942-90 | 26. ELITON DOS PRAZERES MEIRELES              | SDW0056136942900308210350 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 001.485.372-86 | 28. FELIPE MATHEUS JATAHI CAVALCANTI PIMENTEL | SDW0001485372860408210932 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 933.176.202-00 | 3. ADRIANO DO SOCORRO BRAGA LOPES             | SDW0933176202001503210850 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |
| 002.755.382-57 | 30. FLAVIO SERRÃO MENDES                      | SDW0002755382570602191014 | Cametá    | PA | 06/11/2021 | B             |
| 012.523.152-01 | 31. FRANCENILDO RODRIGUES GONÇALVES           | SDW0012523152011103211146 | Cametá    | PA | 11/03/2023 | B             |
| 056.079.682-00 | 33. GABRIEL ALVES SANCHES                     | SDW0056079682001908211024 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 264.601.732-49 | 34. GEORGETE PRESTES CANTÃO                   | SDW0264601732492508211103 | Cametá    | PA | 25/08/2023 | B             |
| 012.364.882-37 | 35. GLEICE LOBO MARTINS                       | SDW0012364882370303200151 | Cametá    | PA | 03/03/2022 | B             |
| 859.897.202-97 | 37. GRACIETE DO CARMO MARTINS BATISTA         | SDW0859897202970308210353 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 07.061.642-61  | 38. ILZA DOS SANTOS VALENTE                   | SDW0007061642610308210137 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 010.422.942-08 | 39. JESSICA DO PILAR DE ALFAIA CASTRO         | SDW0010422942080303200159 | Cametá    | PA | 03/03/2022 | B             |
| 697.956.652-00 | 4. AIRTON MARTINS BARROSO                     | SDW0125236582911803210708 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 105.729.292-34 | 40. JIOVANI DE MELO PIMENTEL                  | SDW0105729292341103211107 | Cametá    | PA | 11/03/2023 | B             |
| 020.937.222-24 | 41. JOÃO BENEDITO SERRÃO CANTÃO               | SDW0020937222240308210146 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 174.661.052-20 | 46. JOSÉ LINO DE MELO PIMENTEL                | SDW0174661052201005210846 | Cametá    | PA | 10/05/2023 | V             |
| 015.214.312-21 | 47. KATIANE CORREA GARCIA                     | SDW0015214312211803210607 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 029.838.442-69 | 49. LAURIANE DE ALFAIA CASTRO                 | SDW0029838442691803210552 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 488.298.972-72 | 5. ALACID SERRÃO MENDES                       | SDW0488298972721803210525 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 934.161.802-91 | 50. LAURIVAL SERRÃO MENDES                    | SDW0934161802911803210515 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 032.251.652-80 | 52. LEIDIANE DOS SANTOS PITEIRA               | SDW0032251652800408210818 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 641.451.232-04 | 53. LENA CRISTINA DA CRUZ SOUZA               | SDW0641451232040408210811 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 013.725.862-37 | 56. LUIS FERNANDO MORAES MOTA                 | SDW0013725862370308211110 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 035.973.442-16 | 57. MAICON DOUGLAS BATISTA NERY               | SDW0035973442160308210313 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 688.187.262-34 | 59. MARCIA MINDELO DE MIRANDA                 | SDW0688187262341503210842 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |
| 049.638.512-70 | 6. ALCIONE DE ALMEIDA BATISTA                 | SDW0049638512700308211127 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 049.638.592-54 | 61. MARCOS DE ALMEIDA BATISTA                 | SDW0049638592540308211055 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 013.365.112-65 | 64. MARIA DO LIVRAMENTO MENDES SERRÃO         | SDW0013365112650303200210 | Cametá    | PA | 03/03/2022 | B             |



|                |                                       |                           |        |    |            |   |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------|--------|----|------------|---|
| 125.236.582-91 | 68. MARIA ROSA MENDES CORREA          | SDW0125236582911803210708 | Cametá | PA | 18/03/2023 | B |
| 036.667.622-98 | 71. MISAEL RAMOS MARTINS              | SDW0036667622980602191039 | Cametá | PA | 06/11/2021 | B |
| 052.766.332-82 | 72. NAILMA COSTA CANTÃO               | SDW0052766332820308210203 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 052.729.372-52 | 73. NALICE COSTA CANTÃO               | SDW0052729372520308210159 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 052.729.452-71 | 75. NAYLANA COSTA CANTÃO              | SDW0052729452710308210154 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 047.284.412-10 | 78. ORIELSON BATISTA FURTADO          | SDW0047284412100308210309 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 033.697.482-58 | 79. PAULO DE ALMEIDA BATISTA          | SDW0033697482580308210320 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 035.200.142-97 | 80. PAULO SERGIO MELO MARTINS         | SDW0035200142972101190433 | Cametá | PA | 21/10/2021 | B |
| 057.839.092-20 | 81. PAULO SERGIO RODRIGUES CONCEIÇÃO  | SDW0057839092201503210820 | Cametá | PA | 15/03/2023 | B |
| 030.790.262-50 | 82. RAI FERREIRA MELO                 | SDW0030790262500602190638 | Cametá | PA | 06/11/2021 | B |
| 725.516.662-87 | 85. REGINA CELIA GONÇALVES LEÃO       | SDW0725516662872506201028 | Cametá | PA | 25/06/2022 | B |
| 050.268.802-58 | 86. RENATO OLIVEIRA COSTA             | SDW0050268802580308211140 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 713.997.712-72 | 87. RENILDO AQUINO MENDES             | SDW0713997712720303201208 | Cametá | PA | 03/03/2022 | B |
| 053.125.542-51 | 9. ANA CAROLINA DIAS MARQUES          | SDW0053125542510308210149 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 744.379.682-04 | 92. ROSIMERY DO PILAR PIMENTEL MENDES | SDW0744379682040303201215 | Cametá | PA | 03/03/2022 | B |
| 951.258.412-34 | 96. SIMARI QUEIROZ QUARESMA           | SDW0951258412341503210747 | Cametá | PA | 15/03/2023 | B |

Total Categoria: 54

## Categoria: Extrativista

| CPF            | Nome                                 | Numero DAP                | Município | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 019.781.782-39 | 11. ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA          | SDW0019781782391703210858 | Cametá    | PA | 17/03/2023 | B             |
| 999.034.402-78 | 13. CECILIO DA CRUZ FAIAL            | SDW0999034402780602191005 | Cametá    | PA | 06/11/2021 | B             |
| 901.714.622-20 | 29. FERNANDA BARBOSA RODRIGUES       | SDW0901714622201803210648 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 847.025.082-53 | 32. FRANCINALDO ROSO GONÇALVES       | SDW0847025082531503210731 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |
| 753.091.062-00 | 36. GLEIDSON MELO RODRIGUES          | SDW0753091062001803210630 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 898.424.132-68 | 43. JORGE PANTOJA DAMASCENO          | SDW0864595112681803210717 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 587.318.812-20 | 44. JOSÉ DE SOUZA                    | SDW0587318812200602190948 | Cametá    | PA | 06/11/2021 | B             |
| 045.137.272-76 | 48. KEISE MAIARA TELES FERREIRA      | SDW0045137272760308211040 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 699.725.912-04 | 54. LOURDES DE MORAES ROCHA          | SDW0699725912041803210659 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 427.069.472-68 | 63. MARIA DAS GRAÇAS WANZELER MORAES | SDW0427069472680602190933 | Cametá    | PA | 06/11/2021 | B             |
| 701.267.822-45 | 7. ALEFY FONSECA MENDES              | SDW0701267822451703210821 | Cametá    | PA | 17/03/2023 | B             |
| 001.405.312-89 | 83. RAIMUNDO POMPEU MIRANDA          | SDW0901714622201803210648 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 125.177.632-91 | 84. RAIMUNDO SILVA DE AQUINO         | SDW0699725912041803210659 | Cametá    | PA | 18/03/2023 | B             |
| 983.598.862-53 | 91. ROSILENE MACHADO DOS SANTOS      | SDW0983598862531908210951 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |

Total Categoria: 14

## Categoria: Pescador/a

| CPF            | Nome                                   | Numero DAP                | Município | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 669.519.412-20 | 1. ADINAMAR GONÇALVES DE SOUSA         | SDW0669519412201908211037 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 014.937.512-39 | 100. WILERSON COSTA PROGENIO           | SDW0014937512390408210855 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 442.865.972-53 | 12. BENEDITO CRISTIANO WANZELER MORAES | SDW0442865972531908211042 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 045.137.652-83 | 15. CLEANE VITÓRIA TELES FERREIRA      | SDW0045137652830308210210 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 026.994.662-47 | 2. ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA            | SDW0026994662470308211033 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 027.229.802-66 | 22. DOMINGAS DE SOUZA MORAES           | SDW0027229802660408210926 | Cametá    | PA | 04/08/2023 | B             |
| 052.252.892-90 | 27. ELVIS NASCIMENTO ARAÚJO            | SDW0052252892900308211117 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 807.561.742-87 | 42. JOÃO RODINEY XAVIER DE FREITAS     | SDW0807561742871005210921 | Cametá    | PA | 10/05/2023 | V             |
| 650.111.712-72 | 45. JOSÉ EDMILSON BATISTA MARQUES      | SDW0650111712720308210255 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 002.576.912-00 | 51. LEIDE DAIANA TRINDADE MENDES       | SDW0002576912002506201150 | Cametá    | PA | 25/06/2022 | B             |
| 053.739.582-20 | 55. LUCIANE MACIEL DE AQUINO           | SDW0053739582200308210234 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |
| 000.522.902-20 | 58. MARCELA EPIFANIO GOMES             | SDW0000522902201908211045 | Cametá    | PA | 19/08/2023 | B             |
| 904.793.862-34 | 60. MARCILENE FERREIRA DINIZ           | SDW0904793862340308210229 | Cametá    | PA | 03/08/2023 | B             |



|                |                                     |                           |        |    |            |   |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------|--------|----|------------|---|
| 332.048.292-00 | 62. MARIA DA SULIDADE PANTOJA NEVES | SDW0332048292000303200206 | Cametá | PA | 03/03/2022 | B |
| 886.543.972-68 | 65. MARIA ELZA MARQUES MACHADO      | SDW0886543972680602191032 | Cametá | PA | 06/11/2021 | B |
| 003.767.642-36 | 66. MARIA NATALINA ALMEIDA RIBEIRO  | SDW0003767642360308210406 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 172.479.002-10 | 67. MARIA PAULA MARTINS DA SILVA    | SDW0172479002100408210900 | Cametá | PA | 04/08/2023 | B |
| 698.158.872-20 | 69. MARIA SANTANA LEÃO COSTA        | SDW0698158872200408210906 | Cametá | PA | 04/08/2023 | B |
| 540.098.982-91 | 74. NATANILSON ROCHA DE AQUINO      | SDW0540098982911908210939 | Cametá | PA | 19/08/2023 | B |
| 985.838.402-53 | 76. NEIVA CHAVES NUNES              | SDW0985838402532506201047 | Cametá | PA | 25/06/2022 | B |
| 482.614.162-91 | 8. ALOISIO AQUINO DA SILVA          | SDW0482614162911908210944 | Cametá | PA | 19/08/2023 | B |
| 039.226.162-67 | 88. RICHARD ALVES ALFAIA            | SDW0039226162670308211133 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 022.123.892-13 | 89. RODOLFO HITLER FRANGO MENDES    | SDW0022123892132506201121 | Cametá | PA | 25/06/2022 | B |
| 014.737.712-93 | 90. RODRIGO DA CRUZ PIMENTEL        | SDW0014737712932506201204 | Cametá | PA | 25/06/2022 | B |
| 703.448.682-49 | 93. ROSIVALDO CORREA DA SILVA       | SDW0703448682490408210913 | Cametá | PA | 04/08/2023 | B |
| 004.031.062-06 | 94. ROSIVALDO GOMES DE SOUZA        | SDW0004031062062506201116 | Cametá | PA | 25/06/2022 | B |
| 724.331.082-68 | 95. SILENE GONÇALVES RODRIGUES      | SDW0724331082680908190216 | Cametá | PA | 09/02/2022 | B |
| 735.982.082-00 | 97. VALDECI DE SOUZA                | SDW0735982082000408210920 | Cametá | PA | 04/08/2023 | B |
| 780.651.352-34 | 98. VALDEMIRO CARVALHO NUNES        | SDW0780651352340308210140 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |
| 044.834.942-60 | 99. WELINTON CRUZ ALFAIA            | SDW0044834942600308210206 | Cametá | PA | 03/08/2023 | B |

Total Categoria: 30

## Categoria: Silvicultor/a

| CPF            | Nome                           | Numero DAP                | Município | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|----|------------|---------------|
| 705.396.502-34 | 70. MICHELE RODRIGUES DA SILVA | SDW0705396502341503210638 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |
| 000.556.162-08 | 77. ODAIR JOSÉ FELIX BARBOSA   | SDW0705396502341503210638 | Cametá    | PA | 15/03/2023 | B             |

Total Categoria: 2

Total sócios: 100

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

|                                                                                                                                   |                                                    |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.603.239-2</b>                                                                                         | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>30.445.153/0001-03</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15400019992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS</b>                                                                |                                                    |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>COORBATO</b>                                                                                      |                                                    |                                                    |
| SEDE<br><b>CERAT ABAETETUBA</b>                                                                                                   |                                                    |                                                    |
| ENDEREÇO<br><b>RUA RUA SAO MIGUEL, 780 VILA DE CURUCAMBABA</b>                                                                    |                                                    |                                                    |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Normal</b>                                                                                              | MUNICÍPIO<br><b>CAMETA</b>                         |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>14/05/2018</b>                                                                                  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b>                 |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes</b>                |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>133401 - Cultivo de açaí</b>                                                                 |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>139399 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b> |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>142300 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>           |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>159801 - Apicultura</b>                                                                      |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>162899 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b>                  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>220906 - Conservação de florestas nativas</b>                                                |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>230600 - Atividades de apoio à produção florestal</b>                                        |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>322101 - Criação de peixes em água doce</b>                                                  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1012102 - Abate de pequenos animais</b>                                                      |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1031700 - Fabricação de conservas de frutas</b>                                              |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1041400 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>                    |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1052000 - Fabricação de laticínios</b>                                                       |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1063500 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>                                  |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1066000 - Fabricação de alimentos para animais</b>                                           |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria</b>                    |                                                    |                                                    |

Der Goh



|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis                                                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira                                                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal                                                                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4623101 - Comércio atacadista de animais vivos                                                                                                               |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas                                                                                          |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos                                                                                                           |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados                                                                                                   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar                                                                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                                                                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros                                                                                                         |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:57:02 pelo Portal de Serviços da SEFA

Alex Goh





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.445.153/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/05/2018

NOME EMPRESARIAL  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COORBATO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.33-4-01 - Cultivo de açaí
- 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
- 01.59-8-01 - Apicultura
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais
- 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas (Dispensada \*)
- 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
- 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
- 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados
- 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada \*)
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO  
R RUA SAO MIGUEL

NÚMERO  
780

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
68.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA DE CURUCAMBABA

MUNICÍPIO  
CAMETA

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LINOPIMENTELDEM@GMAIL.COM

TELEFONE  
(91) 9243-4431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:59:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Alex Cot

1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.445.153/0001-03</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/05/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b><br><b>46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos</b><br><b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b><br><b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>214-3 - Cooperativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUA SAO MIGUEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>780</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>68.400-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA DE CURUCAMBABA</b>           | MUNICÍPIO<br><b>CAMETA</b>            |
| UF<br><b>PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LINOPIMENTEDEM@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | TELEFONE<br><b>(91) 9243-4431</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/05/2018</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

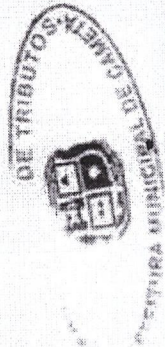
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **09:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Alex Cot





**MUNICÍPIO DE CAMETÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**05.105.283/0001-50**

## ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

21.625

NÚMERO DO ALVARÁ

134

PROTOCOLO

0.283

VALIDADE

31 / 12 / 2021

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

CNPJ/CPF:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS.

COORBATO.

RUA SÃO MIGUEL, Nº 780 – VILA DE CURUCAMBABA.

30.445.153/0001-03.

Inscrição Estadual:

46.39-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS EM GERAL

Enquanto estiver em conformidade com a legislação em vigor:

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2021

Cametá/PA, 08 de

FEVEREIRO de

*Edna Valdas*

DIRETORA DE TRIBUTOS

PORTARIA Nº 001/2021

*Alcides*  
Prefeitura Municipal

ALVARÁ DE LICENÇA

Alex Gots



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1430682 4 VIA 22/09/2014

NOME JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

RAÇA BRANCA

SANDOVAL DO PILAR PIMENTEL

BENILDA DE MELO PIMENTEL

MATRÍCULA 05/06/1966

CAMETA P.A.

MATRÍCULA ÚNICA 06793401552002300169239004195509

CPF 174661052-20

ASSINATURA DO DETENTOR

INSCRIÇÃO Nº 578.547

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA

POLÍCIA GERAL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11/420/002

CARTEIRA DE IDENTIDADE

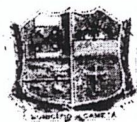
Foto do titular

Assinatura do titular

Impressão digital

*Alex Coh*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de direito, que no dia 02 de fevereiro do ano de 2018 foi publicado no Quadro de Aviso deste Poder Legislativo o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA**, convocando todos os senhores interessados em criar a Cooperativa para Assembleia Geral Extraordinária de sua Constituição (função), a realizar-se em 12/02/2018, às 15:00 horas, na Rua Nossa Senhora do Pilar, 780, Vila de Curuçambaba, CEP: 68400-000, Município de Cametá, Estado do Pará, Brasil. Dada passagem pelo Departamento Administrativo, em dois de fevereiro de dois mil e dezoito.



**Juniel Vulcão dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará – e-mail:cmdecameta@gmail.com

Certifico o Registro em 14/05/2018  
Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 99348934152750



Alex Cota





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Respeitando o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), torna público e certifica que foi fixado no Quadro de Avisos desta Secretaria, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, o “Aviso”, conforme abaixo especificado:

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se todos os senhores em criar a Cooperativa, para uma Assembleia Geral Extraordinária de sua Constituição (Fundação), a realizar-se em:

- DATA: 12 de fevereiro de 2018.
- HORÁRIO: 15:00 horas.
- ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Pilar, nº 780 – Vila de Curuçambaba, Cametá/PA, conforme o Edital em anexo.

Por ser verdade, dato e abaixo assino.

Cametá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração de Cametá.

*Maria das Graças R. dos S.*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017

CNPJ 05.105.283/0001-50  
AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 01 – CENTRO  
CAMETÁ-PA – CEP: 68.400-000  
semadcameta@gmail.com

Certifico o Registro em 14/05/2018  
Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 99348934152750





Alex Coh





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, CRIAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 15:00 horas, na Vila de Curuçambaba, sito à Rua Nossa Senhora do Pilar 780, CEP: 68.400-000, Município de Cametá, estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral, com o propósito de constituir uma sociedade cooperativa, elaborar e aprovar o Estatuto Social e Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: 01-José Lino de Melo Pimentel, brasileiro, paraense, casado em comunhão total de bens, comerciante, nascido em 05.06.1966, Rg.: 1430682 - PCDI-Pa., emitido em 22.09.2014, CPF.: 174.661.052-20, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar nº 18 - Cametá - Pa., 02 - Laurival Serrão Mendes, brasileiro, casado em comunhão total de bens, pescador, nascido em 22.07.1967, Rg.: 4083602 /PCII/Pa., emitido em 22.07.1998, CPF: 934.161.802-91, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel nº 46 - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 03 - Alacid Serrão Mendes, brasileiro, casado em comunhão total de bens, pescador, nascido em 01.11.1965, Rg.: 2726560 /SSPII/Pa., emitido em 06.05.1993, CPF: 488.298.972-72, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar nº 723 - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 04 - Maria da Sullidade Pantoja Neves, brasileira, casada em comunhão total de bens, aposentada, nascida em 17.05.1962, Rg.: 3430849/PCII/Pa., emitido em 21.08.2003 e CPF: 332.048.292-00, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nova nº 225 - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 05 - Aluízio Aquino da Silva brasileiro, casado em comunhão total de bens, pescador, nascido em 08.05.1966, Rg.: 4166386 /PCII/Pa., emitido em 31.08.2009 e CPF: 482.614.162-91, residente na Vila de Bacuri - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pará, 06 - Flávio Serrão Mendes, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 05.12.1960, Rg.: 3939452/SSP/Pa., emitido em 17.03.1998 e CPF: 002.755.382-57, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 07-Simari Queiróz Quaresma, brasileira, paraense, solteira, agricultora, nascida em 20.07.1986, Rg.: 5584856/PCII/Pa., emitida em 13.03.2006 e CPF: 951.258.412-34, residente na Vila de Curuçambaba, Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 08- Marcela Epifânio Gomes brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 08.10.1988, Rg.: 6045097/SSP/Pa., emitida em 13.04.2006 e CPF: 000.522.902-20, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - Cametá - Pa., 09- Georgete Prestes Cantão, brasileira, casada em comunhão total de bens, pescadora, nascida em 14.10.1965, Rg.: 1993186/SSPII/Pa., emitido em 27.09.1988 e CPF: 264.601.732-49, residente à Trav. Arlindo Neves nº 533, Bairro Nova Cametá - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 10- Cecílio da Cruz Faial, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 22.09.1962, Rg.: 5866575 - PCII-Pa., emitido em 01.08.2005 e CPF: 999.034.402-78, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pará, 11- Regina Célia Gonçalves Leão, brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 31.10.1968, Rg.: 4083553 /PCII/Pa., emitido em 22.07.1998, CPF: 725.516.662-87, residente na Vila de Curuçambaba à rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pará, 12- Andreley Fonseca Mendes, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, nascido em 15.05.1991, Rg.: 6656264/SSP/Pa., emitido em 12.12.2008 e CPF: 014.796.552-79, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº. 723 - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pará, 13- Eder Martins da Silva, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 07.04.1989, Rg.: 5866579/SSP/Pa., emitido em 01.08.2005 e CPF.: 012.342.222-13, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/n, CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 14- Maria Cristina Trindade Franco, brasileira, paraense, casada em comunhão total de bens, pescadora, nascida em 16.10.1971, Rg.: 2726732/SSP/Pa., emitido em 02.09.2013 e CPF: 491.023.382-20, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel nº 46 - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 15- Neiva Chaves Nunes, brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 20.12.1979, Rg.:4083630/SSP/Pa., emitido em 14.09.2009 e CPF: 985.838.402-53, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. Nossa Senhora do Pilar s/n - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 16- João Rodinei Xavier de Freitas, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 25.12.1981, Rg.: 4336037/SSP/Pa., emitido em 20.07.1999 e CPF: 807.561.742-87, residente na Vila de Curuçambaba na zona rural - CEP.:68.400-000 -Cametá - Pa., 17- Katiane Correa



Alex Got



Garcia, brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 27.04.1990, Rg.: 6860180/SSP/Pa., emitido em 30.07.2009 e CPF: 015.214.312-21, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 18 - Rai Ferreira Melo, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 2..11.1992, Rg.:6560847 /SSP/Pa., emitido em 30.06.2008, CPF: 030.790.262-50, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Raimundo. s/n - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 19- Gleice Lobo Martins brasileira, paraense, solteira, pescadora, nascida em 12.12.1992, Rg.: 6785771/SSP/Pa., emitido em 31.08.2009 e CPF: 012.364.882-37, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 20- Renildo Aquino Mendes, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 25.09.1980, Rg.: 4922545/SSP/Pa., emitido em 10.10.2001 e CPF: 713.997.712-72, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 21- Natanilson Rocha de Aquino, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 26.12.1991, Rg.: 6857655 /SSP/Pa., emitido em 01.09.2009 e CPF: 540.098.982-91, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Miguel s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 22- Domingos da Conceição Silva Machado brasileiro, paraense, casado em comunhão total de bens, pescador, nascido em 08.12.1957, Rg.:5170633/SSP/Pa., emitido em 31.07.2002 e CPF: 701.581.002-63, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 23- Airtton Martins Barroso, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 20.02.1974, Rg.: 4166363/SSP/Pa., emitido em 30.09.1998 e CPF: 697.956.652-00, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 24- Lauriane de Alfaia Castro, brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 25.01.1995, Rg.:7317539/SSP/Pa., emitido em 07.12.2011 e CPF: 029.838.442-69, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 25 - Rodrigo da Cruz Pimentel, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 21.02.1992, Rg.: 6161294/SSP/Pa., emitido em 08.08.2017 e CPF: 014.737.712-93, residente na vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pará., 26- André Rodrigues Mendes, brasileiro, paraense, união estável, nascido em 27.09.1994, Rg.: 6656111/SSP/Pa., emitido em 17.07.2013 e CPF: 034.198.612-73, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - pa., 27- Ocelo de Assis Wanzeler Moraes, brasileiro, paraense, união estável, comerciante, nascido em 21.06.1972, Rg.:2778334/SSP/Pa., emitido em 19.08.1988 e CPF:508.878.742-15, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 28- Eder Mendes Rodrigues, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 17.05.1982, Rg.: 5378050/SSP/Pa., emitido em 21.08.2003 e CPF: 995.360.482-72, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº.19 - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 29 - Jiovani Melo Pimentel, brasileiro, paraense, casado em comunhão total de bens, comerciante, Rg.: nascido em 24.05.1960, 3012683/SSP/Pa., emitido em 17.04.2008 e CPF: 105.729.292-34, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº.48 - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 30 - Paulo Sergio Melo Martins, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 18.10.1994, Rg.: 7373993/SSP/Pa., emitido em 07.02.2012, CPF: 035.200.142-97, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba, - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 31-Rosivaldo Gomes Baia, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 15.01.1981, Rg.:5051607 /SSP/Pa., emitido em 10.04.2002 e CPF: 004.031.062-06, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 32- Benedito Cristiano Wanzeler Moraes, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 08.04.1971, Rg.:2132929/SSP/Pa., emitido em 06.04.1989 e CPF:442.865.972-53, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 33 -Lourdes de Moraes Rocha, brasileira, paraense, casada em comunhão total de bens, agricultora, nascida em 12.03.1965, Rg.: 4166380/SSP/Pa., emitido em 30.09.1998 e CPF: 699.725.912-04, residente na Vila de Bacuri - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 34 - Raimundo Silva de Aquino, brasileiro, paraense, união estável, agricultor, nascido em 28.05.1958, Rg.: 4166334/SSP/Pa., emitido em 30.09.1998 e CPF:125.177.632-91, residente na Vila de Bacuri - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 35-Maria das Graças Wanzeler Moraes, brasileira, paraense, casada em comunhão total de bens, aposentada, nascida em 22.04.1949, Rg.:1905315 /SSP/Pa., emitido em 05.04.1988 e CPF :427.069.472-68, residente na Praia da Lua - localidade de Jaracuéra Distrito de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 36 -Misael Ramos Martins, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, nascido em 28.10.1994, Rg.:7277042 /SSP/Pa., emitido em 26.10.2011 e CPF:036.667.622-98, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 37 -Gleidson Melo Rodrigues, brasileiro,





paraense, casado em comunhão total de bens, pescador, nascido em 07.06.1984, Rg.:4083644/SSP/Pa., emitido em 24.07.1998 e CPF: 753.091.062-00, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Miguel s/nº - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 38 -João Paulo de Aquino da Silva, brasileiro, paraense, união estável, lavrador, nascido em 23.06.1981, Rg.:6091522 /SSP/Pa., emitido em 03.06.2002 e CPF: 814.045.302-15, residente na Vila de Bacuri - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 39 -Maria Elza Marques Machado, brasileira, paraense, casada em comunhão total de bens, pescadora, nascida em 13.02.1974, Rg.:5051603/SSP/Pa., emitido em 10.04.2002 e CPF: 886.543.972-68, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 40 -Rodolfo Hitler Franco Mendes, brasileiro, paraense, união estável, pescador, nascido em 03.03.1993, Rg.: 6656192/SSP/Pa., emitido em 30.06.2008 e CPF: 022.123.892-13, residente na Vila de Curuçambaba - na Trav. São Miguel nº 46 CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 41 -Leide Daiana Trindade Mendes, brasileira, paraense, união estável, pescadora, nascida em 15.12.1988, Rg.: 5052109/SSP/Pa., emitido em 11.04.2002 e CPF: 002.576.912-00, residente na Vila de Tauajó - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 42 - Dilcéia Brabosa de Aquino, brasileira, paraense, casada em comunhão de bens, agricultora, nascida em 25.07.1971, Rg.: 4166336/SSP/Pa., emitido em 30.09.1998 e CPF: 910.918.882-72, residente na Vila de Bacuri - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., 43 - Fernanda Barbosa Rodrigues, brasileira, paraense, união estável, agricultora, nascida em 03.01.1986, Rg.: 5100994/SSP/Pa., emitido em 20.05.2002 e CPF: 901.714.622-20, zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 -Cametá - Pa., foi dada por instalada a Assembleia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, em ato contínuo foi aclamado para presidir os trabalhos o senhor Laurival Serrão Mendes, que convidou a mim Georgete Prestes Cantilo, para secretariar, lavrar a presente ata e fizesse a leitura do Edital de Convocação e pauta que constou a seguinte: I - Leitura, Discussão e aprovação do Estatuto Social; II - Eleição e posse da Primeira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; III - Constituição da Cooperativa Regional do Baixo Tocantins; IV - Aprovação do Regimento Interno; V - Definição do nome de fantasia: CORBATO, Dentre outros assuntos constante no edital de convocação foi debatido e aprovado pela unanimidade dos presentes os seguintes temas: I-Aprovação da mensalidade é de R\$- 50,00 (Cinquenta reais) dos cooperados cotistas; II-Definição no valor mínimo de cota-parte a ser integralizada por todos no valor de R\$- 250,00 (duzentos e cinquenta reais), após a leitura da pauta, o presidente da mesa assumindo a direção dos trabalhos, solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. A seguir, o coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Apresentou-se apenas uma única chapa composta pelos seguintes: Para Diretor Presidente: José Lino de Melo Pimentel; Diretor Administrativo: Cecílio da Cruz Faial; Diretor Financeiro: Alacid Serrão Mendes; Diretora Secretária: Georgete Prestes Cantilo; para membros efetivos do Conselho Fiscal: 1º. Conselheiro Fiscal Maria da Sulidade Pantoja Neves; 2º . Conselheiro Fiscal Simari Queiróz Quaresma; 3º . Conselheiro Fiscal Regina Célia Gonçalves Leão e para seus suplentes os senhores: . Alufio Aquino da Silva - 1º Suplente; Laurival Serrão Mendes 2º Suplente; Rodrigo da Cruz Pimentel - 3º Suplente. Procedida à votação, os acima, identificados e qualificados, no início desta ata, foram eleitos para comporem o conselho de administração a chapa única apresentada, por unanimidade de votos de todos os presente. O presidente da assembleia geral, depois de proclamados os eleitos por unanimidade dos sócios fundadores presentes em assembleia, todos os eleitos na chapa foram empossados nos seus cargos para o mandato de 04 (quatro) anos conforme o Estatuto, podendo serem reeleitos por um período igual de mandato, mediante a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, devendo haver, anualmente, a renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do conselho fiscal. Prosseguindo, os empossados nos seus cargos e eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os Artigos 51 da Lei 5.761/71 e parágrafo 1º, art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes entre si até segundo grau. O presidente do conselho de administração, assumindo a direção dos trabalhos,

Cametá, 13 de maio de 2018  
ADVOCADO  
OAB/PA Nº 17.912





agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, tendo como nome de fantasia COORBATÓ, com sede provisória na rua São Miguel, 780, Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000, Município de Cametá, estado do Pará, a cooperativa tem como objetivos, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, à beneficiar, armazenar, classificar, industrializar, transportar, embalar e comercializar a produção de seus cooperados bem como registrar as marcas e patentes de produtos, junto às autoridades competentes, criar projetos sociais para beneficiar os moradores das comunidades nas áreas de atuação da Cooperativa e seus cooperados, comercializar as suas produções agrícolas, seus produtos fabricados e prestação de serviços dos cooperantes, estimular as produções e fabricação dos produtos, respeitando as leis brasileiras de conservação da natureza, além desses objetivos a cooperativa ainda se propõe às seguintes atividades e suas respectivas CNAES: 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - 4639-7/01, como atividade principal e; 2) Cultivo de açaí - 0133-4/01; 3) Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente - 0139-3/99; 4) Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - 0142-3/00; 5) Apicultura - 0159-8/01; 6) Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente - 0162-8/99; 7) Conservação de florestas nativas - 0220-9/06; 8) Atividades de apoio a produção florestal - 0230-6/00; 9) Criação de peixes em água doce - 0322-1/01; 10) Abate de pequenos animais - 1012-1/02; 11) Fabricação de conservas de frutas - 1031-7/00; 12) Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes - 1033-3/01; 13) Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho - 1041-4/00; 14) Fabricação de laticínios - 1052-0/00; 15) Fabricação de farinha de mandioca e derivados - 1063-5/00; 16) Fabricação de alimentos para animais - 1066-0/00; 17) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - 1091-1/02; 18) Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - 1629-3/01; 19) Fabricação de móveis com predominância de madeira - 3101-2/00; 20) Fabricação de móveis com predominância de metal - 3102-1/00; 21) Comércio atacadista de animais vivos - 4623-1/01; 22) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - 4623-1/06; 23) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - 4632-0/03; 24) Comércio atacadista de aves vivas e ovos - 4633-8/02; 25) Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - 4634-6/02; 26) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar - 4634-6/03; 27) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - 4637-1/99; 28) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - 4724-5/00, como atividades secundárias, o Presidente ressaltou a importância da organização da entidade, assim como o fortalecimento econômico-social dos cooperados, esperando contar com o apoio, colaboração e incentivo de todos os associados para o bom funcionamento da entidade. Em continuidade dos trabalhos de fundação foram esclarecidos aos cooperados fundadores sobre a forma de funcionamento e organização da entidade, forma e constituição do capital social tendo todos os cooperados entendido o formato da entidade. O capital da cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). O capital é subdividido em quotas partes no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), cada uma, que serão integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A quota parte é indivisível, intransferível a não cooperados não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula. A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa. O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou subscrevê-los em prestações periódicas, independentemente de chamada, ou por meio de



Carimbo e Assinatura  
Alex Co +

Alex Co +



contribuições. Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado. Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo. O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo Cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com a sua produção comprometida na cooperativa não podendo ser inferior a dez quotas-partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito. É vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício as quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros excetuando-se os juros de até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. A responsabilidade de cada cooperado é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os cooperados acima qualificados, no total de 43 (quarenta e três), integralizam todas as suas quotas-partes no total de 10 (dez), de cada cooperado, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), cada quota-parte, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), de cada cooperado, em moeda corrente e legal do país, perfazendo o valor total de capital social de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais). Por fim o presidente eleito agradeceu o apoio e a confiança de todos em elegê-lo para presidir a entidade. Não havendo mais assunto a tratar, as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o coordenador dos trabalhos e o presidente da entidade agradeceram a presença de todos, dando por encerrada a presente Assembleia Geral, sendo lavrada a presente ata, datada e assinada por mim, Georgete Prestes Cantão, convocada para secretariar esta Assembleia, sendo também assinada pelos integrantes da diretoria eleitos por intermédio desta Assembleia Geral e os associados presentes. A presente Ata é cópia fiel da Ata original lavrada no livro de atas da Cooperativa e a ela segue anexo o Estatuto Social consolidado que é parte integrante da mesma, o qual foi aprovado por unanimidade de todos os cooperados presentes à Assembleia Geral.

Cametá-Pa, 12 de fevereiro de 2018

Laurival Serrão Mendes

Laurival Serrão Mendes  
Presidente da Assembleia

Georgete Prestes Cantão

Georgete Prestes Cantão  
Secretária da Assembleia

5

Carmelinda...  
OAB/PA N° 17.912

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 99348934152750





**DIRETORIA EXECUTIVA**

José Lino de Melo Pimentel

Diretor Presidente

Alacir Serrão Mendes

Diretor Financeiro

Cecílio da Cruz Faial

Diretor Administrativo

Georgete Prestes Cantão

Diretora Secretária

**CONSELHO FISCAL EFETIVO**

Maria da Solidade Pantoja Neves

1º Conselheiro

Regina Célia Gonçalves Lello

3º Conselheiro

Simari Queiróz Quaresma

2º Conselheiro

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

Aluízio Aquino da Silva

1º Suplente

Rodrigo da Cruz Pimentel

3º Suplente

Laurival Serrão Mendes

2º Suplente

Carimbo: Conselho Fiscal  
17.918



Alex Cor



LISTA DOS DEMAIS PRESENTES

|                                                                                                  |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Andreley Fonseca Mendes</u><br>1-Andreley Fonseca Mendes<br>CPF-014.796.552-79                | <u>Dominos da Conceição Silva Machado</u><br>2-Dominos da Conceição Silva Machado<br>CPF-701.581.002-63  |
| <u>Ocelo de Assis W. Moraes</u><br>3-Ocelo de Assis Wanzeler Moraes<br>CPF-308.878.742-15        | <u>Eder Mendes Rodrigues</u><br>4-Eder Mendes Rodrigues<br>CPF-995.360.482-72                            |
| <u>Jiovani Melo Pimentel</u><br>5-Jiovani Melo Pimentel<br>CPF-105.729.292-34                    | <u>Eder Martins da Silva</u><br>6-Eder Martins da Silva<br>CPF-012.342.222-13                            |
| <u>João Rodinei da Vitoria Freitas</u><br>7-João Rodinei Xavier de Freitas<br>CPF-807.561.742-37 | <u>Neiva Chaves Nunes</u><br>8-Neiva Chaves Nunes<br>CPF-985.838.402-53                                  |
| <u>Katiane Corrêa Garcia</u><br>9-Katiane Correa Garcia<br>CPF-015.214.312-21                    | <u>Rai Ferreira Melo</u><br>10-Rai Ferreira Melo<br>CPF-030.790.262-50                                   |
| <u>Gleice Lobo Martins</u><br>11-Gleice Lobo Martins<br>CPF-012.364.882-37                       | <u>Renildo Aquino Mendes</u><br>12-Renildo Aquino Mendes<br>CPF-713.997.712-72                           |
| <u>Natanilson Rocha de Aquino</u><br>13-Natanilson Rocha de Aquino<br>CPF-540.098.982-91         | <u>Airton Martins Barroso</u><br>14-Airton Martins Barroso<br>CPF-697.956.652-00                         |
| <u>Lauriane de Alfoia Castro</u><br>15-Lauriane de Alfoia Castro<br>CPF-029.838.442-69           | <u>Maria Cristina Trindade Franco</u><br>16-Maria Cristina Trindade Franco<br>CPF-491.023.382-20         |
| <u>Flávio Serrão Mendes</u><br>17-Flávio Serrão Mendes<br>CPF-002.755.382-57                     | <u>André Rodrigues Mendes</u><br>18-André Rodrigues Mendes<br>CPF-034.198.612-73                         |
| <u>Marcela Epifânio Gomes</u><br>19-Marcela Epifânio Gomes<br>CPF-000.522.902-20                 | <u>Paulo Sérgio M. Martins</u><br>20-Paulo Sérgio Melo Martins<br>CPF-035.200.142-97                     |
| <u>Rosivaldo Gomes Baia</u><br>21-Rosivaldo Gomes Baia<br>CPF-004.031.062-06                     | <u>Benedito Cristiano Wanzeler Moraes</u><br>22-Benedito Cristiano Wanzeler Moraes<br>CPF-442.865.972-53 |
| <u>Lourdes de Moraes Rocha</u><br>23-Lourdes de Moraes Rocha<br>CPF-699.725.912-04               | <u>Raimundo Silva de Aquino</u><br>24-Raimundo Silva de Aquino<br>CPF-125.177.632-91                     |

Carmelino Augusto Mendes e Silva  
ADMINISTRADOR  
OAB/PA 117.812

Alex Cost





*Maria das Graças Wanzeler Moraes*  
25-Maria das Graças Wanzeler Moraes

CPF-427.069.472-68

*Misael Ramos Martins*  
26-Misael Ramos Martins

CPF-036.667.622-98

*Gleidson Melo Rodrigues*  
27-Gleidson Melo Rodrigues

CPF-753.091.062-00

*João Paulo de Aquino da Silva*  
28-João Paulo de Aquino da Silva

CPF-814.045.302-15

*Maria Elza Marques Cunha*  
29-Maria Elza Marques Machado

CPF-886.543.972-68

*Rodolfo Hitler Franco Mendes*  
30-Rodolfo Hitler Franco Mendes

CPF-022.123.892-13

*Leide Daiana T. Mendes*  
31-Leide Daiana Trindade Mendes

CPF-002.576.912-00

*Dilcelia Brabosa de Aquino*  
32-Dilcelia Brabosa de Aquino

CPF-910.918.882-72

*Fernanda Barbosa Rodrigues*  
33-Fernanda Barbosa Rodrigues

CPF-901.714.622-20

**ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, APROVADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.**

ART. 1º - Sob a denominação de COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - fica constituída, em data de 12 de fevereiro de 2018, esta sociedade cooperativa, que reger-se-á por este Estatuto, nos termos da legislação cooperativista vigente, tendo:

- Sede e administração sito à Rua São Miguel nº 780 - Vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000, município de Cametá, Estado do Pará, Brasil;
- Foro jurídico na Comarca de Cametá, Estado do Pará;
- Área de ação para efeito de admissão de cooperados, circunscrita aos municípios de: Cametá, Igarapé Miri, Abaetetuba, Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajurú e Oeiras do Pará;
- Prazo de duração indeterminado e ano social no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- O nome de fantasia é COORBATO.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

ART. 2º - A Sociedade tem como objetivo, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, criar projetos sociais para beneficiar os moradores das comunidades nas áreas de atuação da cooperativa, comercializar suas produções agrícolas seus produtos fabricados e prestação de serviços dos cooperantes, estimular as produções e fabricação dos produtos, respeitando as leis brasileiras de conservação da natureza:

Parágrafo I - Além dos objetivos acima, enumeramos abaixo as atividades e seus respectivos CNAES:

- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Atividade Principal

8

*Carmelino Augusto da Silva*  
ADVOGADO  
OAB/PA Nº 17.912

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 99348934152750





- 2) 0133401 - Cultivo de açaí - Atividade Secundária  
 3) 0142300 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - Atividade Secundária  
 4) 0159801 - Apicultura - Atividade Secundária  
 5) 0162899 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente - Atividade Secundária  
 6) 0322101 - Criação de peixes em água doce - Atividade Secundária  
 7) 1012102 - Abate de pequenos animais - Atividade Secundária  
 8) 1031700 - Fabricação de conservas de frutas - Atividade Secundária  
 9) 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes - Atividade Secundária  
 10) 1041400 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho - Atividade Secundária  
 11) 1052000 - Fabricação de laticínios - Atividade Secundária  
 12) 1066000 - Fabricação de alimentos para animais - Atividade Secundária  
 13) 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria - Atividade Secundária  
 14) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 15) 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos - Atividade Secundária  
 16) 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas - Atividade Secundária  
 17) 4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos - Atividade Secundária  
 18) 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - Atividade Secundária  
 19) 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar - Atividade Secundária  
 20) 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - Atividade Secundária  
 21) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 22) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 23) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 24) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 25) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 26) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 27) [REDACTED] - Atividade Secundária  
 28) [REDACTED] - Atividade Secundária

**PARÁGRAFO I - Para a consecução dos seus objetivos sociais a Cooperativa poderá:**

- a) Beneficiar, armazenar, classificar, industrializar embalar e comercializar a produção dos seus cooperados;  
 b) Transportar a produção dos seus associados, bem como, registrar junto às autoridades competentes, as marcas e patentes desses produtos;  
 c) Adquirir ou colocar a disposição dos seus cooperados, na medida em que o interesse sócio-econômico aconselhar, bens de produção e insumos tais como: sementes; mudas; fertilizantes; corretivos agrícolas; produtos veterinários; alimentos para animais; máquinas e equipamentos agrícolas se for o caso, combustíveis, biodiesel, produtos e gêneros de uso doméstico e pessoal.  
 d) Assessorar os cooperados na obtenção de recursos e financiamentos destinados ao custeio da produção e realização de investimentos, na medida em que isso seja possível e que o interesse social assim o aconselhar;  
 e) Colocar a disposição dos Cooperados e de seus familiares, no que couber, o serviço de assistência técnica agrônômica, veterinário, educacional, jurídico, de saúde e social, bem como, aos funcionários da Cooperativa.  
 f) Colocar a disposição dos Associados, diretamente ou mediante a intermediação de terceiros contratados, os serviços de assistência técnica para elaboração de planos, projetos técnicos e de fiscalização, bem como, de pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico da atividade objeto da sociedade.

**PARÁGRAFO II - A Cooperativa promoverá, mediante convênios com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento técnico profissional dos seus cooperados, dirigentes e funcionários, participando da divulgação e expansão do cooperativismo, do fomento agropecuário e da racionalização dos meios de produção e do desenvolvimento da pesquisa regional e nacional.**

Carmelino Augusto Mendes e Silva  
 ASS. REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
 17.912



Alex Got

[Handwritten signature]



**PARÁGRAFO III** – A Cooperativa poderá operar nos termos da Lei, com não associados, através da aquisição, da produção ou fornecimento de bens e serviços a com o montante ilimitado de seu movimento financeiro.

**PARÁGRAFO IV** – A Cooperativa privilegiará os seus cooperantes, comercializando seus produtos e serviços, diferenciando aos dos não cooperantes taxando em no mínimo 10%, (dez por cento), na compra e venda para os produtos e serviços dos não cooperados

**PARÁGRAFO V** – A Cooperativa poderá participar de empresas não Cooperadas para desenvolver atividades complementares de interesse do seu quadro social.

**PARÁGRAFO VI** – A Cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social.

### **CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS**

**ART. 3º** – Poderá ingressar na Cooperativa salvo a impossibilidade técnica da prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique às atividades ou prestação de serviços em suinocultura, avicultura e ou extrativa, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, que possa livremente dispor de si e de seus bens, que concorde com as disposições deste Estatuto e não pratique outra atividade que possa colidir ou prejudicar os interesses e objetivos da entidade.

**PARÁGRAFO I** – O número de cooperados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**PARÁGRAFO II** – Poderão, ainda, ingressar na COOPERATIVA, às pessoas jurídicas que operem no mesmo campo econômico, e que como os associados, pessoas físicas, concordem com este Estatuto;

**ART. 4º** – Para ingressar na Cooperativa, o interessado preencherá o pedido de ingresso fornecido pela Cooperativa, o qual será assinado por ele juntamente com a Ficha Cadastral devidamente preenchida e acompanhada dos documentos exigidos.

**PARÁGRAFO I** – Aprovado pelo Conselho de Administração o cooperado subscreverá as cotas partes de capital, nos termos e condições previstos neste Estatuto, nos regimes internos, e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinará o Livro/Ficha de matrícula.

**ART. 5º** – Satisfeitas os requisitos do artigo anterior, o associado adquire os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto, e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**ART. 6º** – São Direitos dos Associados:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando todos os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos do artigo 26º - deste Estatuto.
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos da Cooperativa.
- c) Propor ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa.
- d) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier.
- e) Realizar com a Cooperativa as operações que constituem o seu objetivo.
- f) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da publicação do edital da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do balanço geral, que devem estar à disposição do associado na sede da Cooperativa
- g) Promover ação contra os administradores em caso de irregularidade.
- h) Convocar Assembléias Gerais de acordo com a Lei e com este Estatuto.
- i) Propor o ingresso de novos cooperados.

Correção de Registro e Arquivamento  
17/03/2018  
17.912



Alex Goh



Parágrafo Único: Só poderá votar em eleições o cooperado filiado há pelo menos 01 (um) ano antes da realização da respectiva Assembleia Geral. Só poderá ser candidato a cargo eletivo o cooperado filiado há pelo menos 02 (dois) anos na COOPERATIVA. Tal regra será válida a partir do momento em que a COOPERATIVA completar quatro anos de existência.

**ART. 7º - São Deveres dos Associados:**

- a) Subcrever e integralizar as cotas partes de capital nos termos deste estatuto e contribuir com a taxa de manutenção e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração;
- b) Prestar os serviços objeto de contrato da COOPERATIVA e realizar com ela, as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando as deliberações regularmente tomadas pelas Assembleias Gerais, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou constante em normas disciplinadora de postura, contratos e serviços estabelecidos pelo Conselho de Administração da COOPERATIVA;
- d) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos com a COOPERATIVA;
- e) Participar das Assembleias Gerais;
- f) Participar ativamente da vida societária da COOPERATIVA;
- g) Prestar à COOPERATIVA esclarecimentos relacionados às atividades que lhe facultou associar-se;
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da COOPERATIVA, colocando os interesses coletivos acima dos interesses individuais;
- i) Responder pelos compromissos da COOPERATIVA, depois destes terem sido judicialmente exigidos daquela, e até o valor das suas cotas partes subscritas. Caso haja prejuízos nas operações sociais, responderá subsidiariamente até o valor das cotas partes subscritas e proporcionalmente à sua participação;
- j) Não exercer, dentro da COOPERATIVA, atividades que impliquem em discriminação racial, política, religiosa ou social.

**ART. 8º -** A entrega da produção do cooperado a Cooperativa, na forma de letra "b" do artigo anterior, significa a outorga a esta de poderes para gravá-las, vendê-las e/ou dá-las em garantias de operações de crédito.

**ART. 9º -** O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da sociedade contraídos perante terceiros, até o limite do valor das cotas partes de capital que subcreveu e o montante das perdas que lhe couberem, na exata proporção dos serviços usufruídos da Cooperativa durante o ano. Essa responsabilidade obriga também aos associados demitidos, eliminados ou excluídos até quando forem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária às contas dos exercícios em que se deu o desligamento.

As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a COOPERATIVA, transferem-se aos seus herdeiros, prescrevendo após um ano e um dia da sucessão;

**ART. 10º -** As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado perante terceiros, transfere-se aos herdeiros, prescrevendo após um ano e um dia da sucessão.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Os herdeiros do Cooperado falecido tem direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-se-lhes o direito de ingresso na Cooperativa desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

**ART. 11º -** A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente ao seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula mediante termo assinado pelo Presidente.

Carneiro Augusto Gomes e Silva  
ADVOGADO  
OAB/PA Nº 17.912





**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Cooperado demitido somente poderá reingressar no quadro social, ressalvados os impedimentos legais e estatutários, desde que realize, em um único pagamento todo o capital social que recebeu da Cooperativa ao deixar de ser cooperado.

**ART. 12º** – A eliminação do Cooperado, que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de notificado o infrator. Os motivos que determinaram sua eliminação devem constar de termo lançado no livro / ficha de matrícula e ser assinado pelo Presidente da Cooperativa.

**PARÁGRAFO I** – Além de outros motivos que justifiquem, ao Conselho de Administração cabe eliminar o associado que:

- Deixar de exercer por dois anos sucessivos, na área da COOPERATIVA, as atividades que facultou associar-se;
- Praticar atos que desabonem o conceito da COOPERATIVA;
- Deixar de cumprir disposições emanadas da Lei, do Estatuto e dos competentes órgãos de decisão da COOPERATIVA;
- Deixar de prestar os serviços contratados através da COOPERATIVA, sem justificativa aceitável a critério do Conselho de Administração;
- Vier a exercer atividade que entre em conflito com os interesses da COOPERATIVA, ou que, de qualquer forma possa vir a prejudicá-la;
- Levar a COOPERATIVA a tomar medidas de caráter judicial objetivando o cumprimento de obrigações por eles contraídas

**PARÁGRAFO II** – A decisão do Conselho de Administração e as razões que a motivou constarão de termo lavrado no livro de matrícula, assinada pelo Presidente.

**PARÁGRAFO III** – Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado no prazo de trinta dias, por processo que comprove o seu recebimento.

**PARÁGRAFO IV** – O associado poderá, dentro do prazo de trinta dias da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

**ART. 13º** – A exclusão do associado será feita:

- Por morte da pessoa física.
- Por dissolução da pessoa jurídica.
- Por incapacidade civil não suprida.
- Por deixar de atender aos requisitos de ingresso e permanência na Cooperativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A exclusão do cooperado, com fundamento nas disposições do item “d” deste artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se, no caso, o dispositivo do artigo 12 parágrafos 3º e 4º.

**ART. 14º** – Em qualquer dos casos de: demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado tem direito apenas a restituição do capital que integralizou, acrescido dos respectivos juros e sobras que tiverem sido creditados, além de outros créditos em conta corrente.

**PARÁGRAFO I** – A restituição que trata este artigo somente pode ser exigida, depois da aprovação pela Assembléia Geral, do Balanço do Exercício em que o associado tenha sido desligado.

**PARÁGRAFO II** – O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição do capital integralizado, juros e créditos existentes, sejam feitos de uma só vez, ou em parcelas iguais, mensais ou anuais a partir do exercício financeiro seguinte ao seu desligamento.

Carmelino Augusto Nunes e Silva  
ADVOGADO  
OAB/PA Nº 17.912



**PARÁGRAFO IV** - Os deveres dos cooperados demitidos, eliminados e excluídos perduram até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

**ART. 15º** - A proteção e recuperação do meio ambiente e do ecossistema bem como desenvolver uma ciência ambiental de forma compatibilizada com os desenvolvimentos econômicos, familiares, comunitários, obedecendo as determinações das leis ambientais (Estadual, Municipal e Federal)

**PARÁGRAFO II** - Planejar recuperar e gerenciar as atividades produtivas, de forma a garantir a utilização e controle de áreas degradadas reincorporando ao processo produtivo visando a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais e ecossistemas locais.

**PARÁGRAFO IV** – Capacitar os cooperados com conhecimentos voltados para a prática de exploração agrícola integrada à política de preservação ambiental.

**ART. 16º -** A Cooperativa definirá através de um regimento interno, a forma da organização do seu quadro social.

**ART. 17º -** Os representantes do quadro social junto à Cooperativa terão entre outras as seguintes funções:

- a) Servir de elo entre a administração e o quadro social
- b) Explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa
- c) Esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à cooperativa.

**ART. 18º** – O Capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite, quantia ao máxima e variado conforme o numero de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente no País.

**PARÁGRAFO I** - O capital social da Cooperativa é **R\$- 107.500,00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** em moeda corrente do País.





**PARÁGRAFO II** – Cada associado integralizará neste ato 01(uma) quota-parte no valor de R\$- 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, podendo integralizar até 30 % caso haja interesse dos cooperados.

**PARÁGRAFO III** – A quota-parte é indivisível, intrasferível a não cooperantes, e não poderá ser negociada de modo algum, nem dada como garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

**PARÁGRAFO IV** – A transferência de quotas-parte, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do concessionário e do presidente da Cooperativa

**PARÁGRAFO V** – O cooperante deve integralizar as quotas-parte à vista, de uma só vez, e o restante em uma quota mínima mensal consecutiva, a cada 30 (trinta) dias, até a integralização total de suas quotas, a partir do seu ingresso na cooperativa e depois de ter pago a primeira quota mínima, independentemente da chamada.

**PARÁGRAFO VI** – Para efeito de integralização de cotas-parte ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente, após homologação em assembleia geral.

**PARÁGRAFO VII** – Para efeito de admissão de novos cooperantes ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizada anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com o direito de voto, o valor da quota-parte consoante proposição do conselho de administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do governo.

**PARÁGRAFO VIII** – Nos ajustes periódicos de contas com os cooperantes, a cooperativa pode influir parcelas destinadas a integralização de cotas-parte do capital.

**PARÁGRAFO IV** – A cooperativa distribuirá juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital, se houve sobras.

**ART. 19º** – O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperante por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na cooperativa, não podendo ser superior a 1/3 (um terço) do capital da Cooperativa.

**PARÁGRAFO I** – O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas-parte, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidas pela Assembleia Geral, com base em proposição da diretoria que, entre outras, considere:

- a) Os planos de expansão da Cooperativa;
- b) As características dos serviços a serem implantados;
- c) A necessidade de capital para imobilização e giro.

**PARÁGRAFO II** – Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperante, posteriores à sua admissão, obrigam ao reajuste de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

#### **a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

**ART. 20º** – As assembleias geral dos associados, ordinária ou extraordinária, dentro dos limites da Lei, são os órgãos supremos da Cooperativa, cabendo-lhe tomar todas e quaisquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes e discordantes.





ART. 21º - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo presidente, após deliberação do conselho de administração.

PARÁGRAFO I - Poderão também serem convocados pelo conselho fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

PARÁGRAFO II - Não poderá participar da assembleia geral o cooperante que:

- a) Tenho sido admitido após a convocação; ou
- b) Infringir qualquer disposição do artigo 7º deste estatuto.

ART. 22º - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as assembleias gerais são convocadas nos termos do artigo com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com horário definido para as 03 (três) convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

ART. 23º - Não havendo quórum, conforme artigo 27º deste estatuto, para instalação da assembleia geral, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se ainda não houver quórum para sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB-PA.

ART. 24º - Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

- a) Denominação da Cooperativa e o número do CNPJ, seguidas da Expressão: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA, conforme o caso; o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- b) A sequência ordinal das convocações;
- c) A ordem dos dias do trabalho, com as devidas especificações;
- d) O número de cooperantes existentes na data de sua expedição para efeito de cálculos do quórum de instalação;
- e) Data e assinatura do responsável pela convocação.

PARÁGRAFO I - No caso da convocação ser feita por cooperantes, o edital será assinado, no mínimo, pelos 05(cinco) signatários do documento que a solicitou.

PARÁGRAFO II - Os editais de convocações serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de grande circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

ART. 25º - É da competência das assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, a distribuição dos membros do conselho de administração, do conselho fiscal ou de outros cooperados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da cooperativa, poderá a assembleia geral designar administradores e fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30(trinta) dias.

ART. 26º - O Quórum para instalação da assembleia geral é o seguinte:

- a) 2/3(dois terços) do número de cooperantes em condições de votar em primeira convocação;
- b) Metade mais 1(um) dos cooperantes em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10(dez) cooperantes, terceira convocação.

Carmelino Augusto Gomes e Silva  
ADVOGADO  
OAB/PA 17.318

Alex Cot



**PARÁGRAFO I** – Para efeito de verificação de quórum, de que trata este artigo, o numero de cooperantes presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no livro de Presença.

**PARÁGRAFO II** – Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o presidente instalará a assembléia geral, tendo encerrado o livro de presença, mediante termo que contenha a

declaração do numero dos cooperantes presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**ART. 27º** – Os trabalhos das assembléias gerais serão dirigidas pelo presidente, auxiliado pelo secretário da cooperativa, sendo por aquele convidados os ocupantes de cargos para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

**PARÁGRAFO I** – Na ausência do secretário e de seu substituto, o presidente convidará outro cooperante para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

**PARÁGRAFO II** – Quando a assembléia geral não tiver sido convocada pelo presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperante, escolhido na ocasião e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**ART. 28º** – Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperantes, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**ART. 29º** – Nas assembléias gerais que forem discutidos os balanços de contas, o presidente da cooperativa, logo após a leitura do relatório do conselho de administração, as peças contábeis e do parecer do conselho fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperante para coordenar os debates e a votação da matéria.

**PARÁGRAFO I** – Transmitidas a direção dos trabalhos, o presidente e demais diretores e fiscais deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da assembléia geral para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

**PARÁGRAFO II** – O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados um secretário “ad hoc” para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo secretário da assembléia.

**ART. 30º** – As deliberações das assembléias gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes no edital de convocação e os que eles tiverem imediata relação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os assuntos que não constarem expressamente no edital de convocação e os que não satisfazem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotados a Ordem do dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova assembléia geral.

**ART. 31º** – O que ocorre na assembléia geral, deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos diretores e fiscais presentes, por uma comissão de 10(dez) cooperados designados pela assembléia geral.

**ART. 32º** – As deliberações nas assembléias gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperantes presentes com direito de votar, tendo cada cooperante direito a 01 (um) voto, qualquer que seja o numero de suas quotas-parte.

**PARÁGRAFO I** – Em regra, a votação será descoberto, mas a assembléia geral poderá optar pelo voto secreto.

Carmelinda Augusto Almeida Silva  
ADVOCADO  
OAB/PA Nº 17.912





**PARÁGRAFO II** – Caso o voto seja descoberto, deve-se averiguar os votos a favor e os votos contra e as abstenções.

**ART. 33º** – Prescreve em 02(dois) anos a ação, para anular as deliberações da assembléia geral vinculadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do estatuto contado o prazo da data em que a assembléia tiver sido realizada.

#### **b) REUNIÕES PREPARATÓRIAS (Pré-Assembléias)**

**ART. 34º** – Antecedendo a realização das assembléias gerais, a cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperantes, de todos os assuntos a serem votados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As reuniões preparatórias não tem poder decisório.

**ART. 35º** – As reuniões preparatórias serão convocadas pela diretoria de administração com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de ampla divulgação, informando as data e os locais de sua realização.

**ART. 36º** – Deverá constar na ordem do dia do edital de convocação da assembléia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

#### **c) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**ART. 37º** – A assembléia geral ordinária que se realizará obrigatoriamente um vez por ano, no decorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sob os assuntos que deverão constar na ordem do dia.

- Resultados das pré-assembléias (reuniões preparatórias)
- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: 1 – relatório de gestão; 2- Balanço Geral; 3- Demonstrativo das obras apuradas ou das perdas e parecer do conselho fiscal; 4 – Plano de atividade da cooperativa para exercícios seguintes;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- Eleição e posse dos componentes do conselho de administração, do conselho fiscal e de outros quando for o caso;
- Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do conselho de administração e do conselho fiscal;]
- Qualquer assunto de interesse sociais, excluindo os enumerados nos artigos 36 e 39 deste estatuto.

**PARÁGRAFO I** – Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens “b” e “d” deste artigo.

**PARÁGRAFO II** – A aprovação do relatório, balanço e contas do órgão de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração de lei ou deste estatuto.

#### **d) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ART. 38º** – a assembléia geral extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

**ART. 39º** – É de competência exclusiva da assembléia geral extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Reforma do estatuto;
- Fusão incorporação ou desmembramento;
- Mudanças dos objetos da cooperativa;



*[Handwritten signature]*

Alex Cor

*[Handwritten signature]*



- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante;
- f) Processo de alienação dos bens da cooperativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É necessário votos de 2/3 (dois terços) dos cooperantes presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo, principalmente no que diz respeito à reforma do Estatuto e Alienação dos bens.

#### **e) PROCESSO ELEITORAL**

**ART. 40º** – Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em assembleia geral, o conselho fiscal, com antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um comitê especial composto de 03(três) dos seus membros, todos são candidatos a cargos eletivos na cooperativa para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal.

**ART. 41º** – No exercício de suas funções compete ao comitê especialmente:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperantes, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das a preencher;
- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo, que apresente certidão negativa em matéria civil e criminal e e protesto de cartórios das comarcas em que tenham residido nos últimos 5(cinco) anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuem;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos e se foi observado o disposto no letra c, do art. 6º deste estatuto;
- e) Verificar por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas nos parágrafos e nos artigos deste estatuto, fazendo conhaque assine declarações negativas a respeito;
- f) Organizar fichas contendo currículos dos candidatos, das quais contém, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativista, sua atuação e o tempo do cooperante na cooperativa e outros elementos que os distingam;
- g) Divulgar o nome e currículo de cada candidato, inclusive o tempo em que está associado à cooperativa, para conhecimento dos demais cooperantes.
- h) Realizar consultas e promover entendimentos para composição de chapas ou unificação de candidaturas;
- i) Estudar as impugnações, prévio, ou posteriormente formulada por cooperantes no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao conselho de administração, para que ele tome as providências legais cabíveis

**PARÁGRAFO I** – O comitê fixará o prazo para inscrição de candidatos de modo que possa ser conhecidos e divulgados os nomes 5(cinco) dias antes da data da assembleia geral que vai proceder as eleições.

**PARÁGRAFO II** – Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao comitê proceder a seleção entre interessados que atenda as condições exigidas que concorde com as normas e formalidades aqui previstas.

**ART. 42º** – O presidente da assembleia geral suspenderá o trabalho desta para que o coordenador do comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitores.

**PARÁGRAFO I** – Os transcorridos das eleições e os nomes dos eleitores constarão na ata de assembleia geral.

**PARÁGRAFO II** – os eleitores para suprir vacância nos conselhos de administração ou fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**PARÁGRAFO III** – A posse ocorrerá sempre na assembleia geral em que se realizarem as eleições, depois de encerradas a ordem do dia.





ART. 43º - Não se efetivando na épocas devidas as eleições de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos administrativos e fiscais em exercício consideram automaticamente prorrogado pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão nunca além de 90(noventa) dias.

ART. 44º - São inelegíveis as pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO VII

### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ART. 45º - O conselho de administração é um órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica, ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperantes, nos termos da lei, deste estatuto e de recomendações da assembleia geral.

ART. 46º - A diretoria continuará composta por 04 (quatro) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela assembleia geral, sendo no entanto obrigatória, Ao término de NOVO MANDATO a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

- Os 04(quatro) componentes da diretoria, serão eleitos em assembleia geral, convocada especificamente para este fim.
- A diretoria eleita constituirá de 01(um) Diretor Presidente; 01(um) Diretor Administrativo; 01(um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor Operacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme contida em pauta de convocação assim como ata da Assembleia Geral Extraordinária, consequentemente, fica determinado que o período de mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogados por igual período, não podem no entanto, fazer parte da diretoria além dos inelegíveis os casos referidos no artigo 44º deste estatuto.

ART. 47º - Os membros do conselho de administração acolherão entre si no ato de sua posse, aqueles que exercerão as funções de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional, cujos poderes e atribuições se definem neste estatuto.

PARÁGRAFO I - A permanência do exercício das funções a que se refere este artigo termina por motivo de composição da diretoria administrativa ou por denúncia admitida sempre a recondução.

PARÁGRAFO II - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90(noventa) dias o presidente será substituído pelos demais conselheiros convocando assembleia geral extraordinária para preencher o (s) cargo (s) vago(s).

PARÁGRAFO III - Os impedimentos por prazos superiores a 90(noventa) dias, assumirão a presidência os demais conselheiros convocando assembleia geral extraordinária para preencher o(s) cargo (s) vago(s).

PARÁGRAFO IV - Se o numero de membros da diretoria ficar reduzida a menos da metade, deverá ser convocada assembleia geral para o preenchimento das vagas.

ART. 48º - A diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio conselho de administração ou ainda, por solicitação do conselho fiscal.



Alex Get



- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao presidente o voto de desempate.
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do referido conselho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Perderá automaticamente o cargo, o membro do conselho de administração que, sem justificativa faltar a 03(três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 05(cinco) alternadas durante o ano.

**ART. 49º** – Cabe a diretoria administrativa, dentro dos limites da lei e deste estatuto as seguintes atribuições:

- a) Propor à assembléia geral as políticas e metas para a orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de seguir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços bem como a sua viabilidade;
- d) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- e) Elaborar juntamente com as lideranças do quadro social, propostas de Regimento Interno para a organização do mesmo;
- f) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições de lei deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venha a ser estabelecida;
- g) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperante e suas implicações bem como sobre a aplicação ou elevação de multas.
- h) Deliberar sobre a convocação da assembleia geral e estabelecer sua Ordem do dia, considerando as propostas dos cooperantes
- i) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuições, reservando a si a contratação de servidores graduados.
- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte de recurso para sua cobertura;
- n) Contratar, quando necessário, um serviço independente de auditoria, conforme dispõe o artigo 112 da lei 5.764/71 de 16.12.1971;
- o) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerários e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da entidade com expressa autorização da assembléia geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e construir mandatários;
- s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõe o ativo permanente d entidade;
- t) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;
- u) Substituir quando do interesse da cooperativa ou reclamar, ao conselho de administração, designando entre seus membros, outros diretores para os cargos;



- v) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade fixando quantidades, valores, prazos, taxas e demais condições necessárias às suas efetivações;
- w) Organizar o quadro social para fins de fomento da comunicação e participação dos associados na vida societária e empresarial da cooperativa.

**PARÁGRAFO I** – O Presidente providenciará para que os demais membros do conselho de administração recebam com antecedência mínima de 03 (três) dias cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperantes, pesquisar documentos a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**PARÁGRAFO II** – A diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer dele apresente previamente projetos sobre questões específicas.

**PARÁGRAFO III** – As normas estabelecidas pela diretoria, serão baixadas em forma de resoluções, regulamentos ou instruções, que, em seu conjunto, constituirão o regimento interno da cooperativa.

**ART. 50º** – Ao diretor presidente cabem, entre outras, os seguintes poderes e atribuições:

- Dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
- Baixar os atos de execução das decisões da diretoria;
- Assinar juntamente com o diretor financeiro, ou outro conselheiro designado pelo conselho de administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- Convocar e presidir as reuniões do conselho de administração, bem como as assembleias gerais dos cooperantes;
- Apresentar à assembleia geral ordinária 1 – Relatório de Gestão, 2 – Balanço Geral, 3 – Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício e o parecer do conselho fiscal;
- Representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo ou fora dele;
- Representar os cooperantes, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste estatuto;
- Elaborar o plano anual de atividade da cooperativa;
- Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- Assinar os cheques bancário junto com o Diretor Financeiro;
- Supervisionar as atividades da cooperativa.
- Buscar mercado para comercialização dos produtos
- Implantar em todos os setores da cooperativa, a educação, a capacitação a marketing do quadro diretivo assim como, a modernização, tecnológica da entidade.
- Divulgar os produtos e serviços da cooperativa, impedindo-os com recursos próprios ou através de convênios, com entidades públicas ou privadas, locais, nacionais e internacionais;

**ART. 51º** – Ao diretor administrativo cabem, entre outras, os seguintes poderes e atribuições:

- Interessar-se pelo serviços do Presidente e demais diretores;
- Substituir o presidente, nas ausências e demais diretores;
- Assinar com o presidente, ou outro diretor, contratos, convênios e outros documentos.

**ART. 52º** – Aos demais diretores competem interessar-se permanentemente pelo trabalho do presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A substituição nos seus impedimentos até 90 (noventa) dias far-se-á pelo diretor administrativo ou por outro diretor, respeitada a ordem de sucessão.

**ART. 53º** – Ao diretor financeiro cabe entre outra, as seguintes:





- a) Assinar juntamente com o presidente, contratos, documentos constitutivos de obrigações, bem como; cheque bancários e demais documentos de ordem financeira e econômica.

**ART. 54º** – As atribuições do diretor secretário entre outras, passarão para o diretor administrativo, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do conselho de administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, e arquivos pertinentes;  
b) Assinar juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações referente as suas atividades ou de interesse da cooperativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todas as demais atribuições dos diretores que não constarem neste estatuto serão complementadas pelo Regime Interno da cooperativa.

**ART. 55º** – Os diretores eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

**PARÁGRAFO I** – A cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou dele logrado proveito.

**PARÁGRAFO II** – Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarado pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**PARÁGRAFO III** – O membro da diretoria Administrativa, que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações com essa operação, cumprindo-lhe.

**PARÁGRAFO IV** – Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeitos de responsabilidade criminal.

**PARÁGRAFO V** – Sem prejuízos da ação que possa caber a qualquer cooperante, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperante escolhidos em assembleia geral, terá direito de ação contra os administradores para promover a sua responsabilidade.

### ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

**ART. 56º** – As funções da administração executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo conselho administrativo consoante o disposto na alínea “b” do artigo 54º deste estatuto.

**ART. 57º** – Poderá o conselho de administração criar comitês especiais transitórios ou não para estudar, planejar e coordenar as soluções de questões específica relativa ao funcionamento da cooperativa.

### CAPÍTULO VIII

22

Certifico o Registro em 14/05/2018

Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 99348934152750



Carimbo de Registro  
NIRE 15400019992  
DATA 14/05/2018

Alex Cat



## DO CONSELHO FISCAL

**ART. 58º** – Os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um conselho fiscal constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos, cooperados, eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição apenas de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**PARÁGRAFO I** – Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 44º deste estatuto, os parentes dos diretores executivos até 2º. Grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

**PARÁGRAFO II** – Os cooperantes não podem exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva e fiscal

**ART. 59º** – O conselho fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03(três) de seus membros.

**PARÁGRAFO I** – Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, dentre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

**PARÁGRAFO II** – As reuniões do conselho fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do conselho de administração, ou da Assembleia geral.

**PARÁGRAFO III** – Na ausência do coordenador será escolhido um substituto, na ocasião para dirigir os trabalhos.

**PARÁGRAFO IV** – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos 03 (três) conselheiros presentes.

**ART. 60º** – Ocorrendo 03(três) ou mais vagas no conselho fiscal, o conselho fiscal determinará a convocação da Assembleia geral para eleger substituto.

**ART. 61º** – Compete ao conselho fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- Conferir mensalmente, o saldo numerário existente em caixa, verificando inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela diretoria;
- Verificar se os extratos bancários conferem com a escrituração da cooperativa;
- Examinar os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisão da diretoria;
- Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, quantidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- Certificar-se se o conselho de administração vem se reunindo regularmente se existem cargos vagos na sua composição;
- Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- Inteirar-se se o recebimento dos critérios é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- Averiguar se há problemas com empregados;





- Imp*
- AG*
- i) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto as autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo.
  - j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos bem como os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
  - k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do conselho de administração, emitindo parecer sobre estes para a assembleia geral;
  - l) Dar conhecimento à diretoria das conclusões de seus trabalhos, denunciando este à assembleia geral da OCB-PA., as irregularidades constatadas e convocar a assembleia geral, se ocorrer motivos graves e urgentes;
  - m) Convocar assembleia geral, quando houver motivos graves e a diretoria se negar à convocá-las consoante art. 22º deste estatuto.
  - n) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, regimento interno, resoluções, decisões de assembleia geral e do conselho deliberativo, observando o que consta nos artigos 40º e 41º deste estatuto.

*Imp*

**PARÁGRAFO I** – Para uso de suas funções, terão o conselho fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperantes e outros independentemente de autorização prévia do conselho de administração, sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão.

**PARÁGRAFO II** – Poderá o conselho fiscal ainda com anuência do conselho de administração, contratar os necessários assessoramentos técnicos especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa.

## **CAPÍTULO IX DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**ART. 62º** – A cooperativa deverá, além de outros, terem os seguintes livros:

1. Matrícula; 2. Presença de cooperantes nas assembleias gerais; 3. Atas das assembleias gerais; 4. Atas da diretoria; 5. Atas do Conselho Fiscal;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É facultada a adoção de livros de folha soltas ou fichas devidamente numeradas.

**ART. 63º** – No livro de matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) Nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos componentes;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) A conta-corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

## **CAPÍTULO X**

### **BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.**

**ART. 64º** – A cooperativa criará nas suas demonstrações financeiras, as provisões necessárias e correspondentes aos direitos sociais assegurados em benefício aos cooperados, todas elas incidentes sobre os valores pactuados na fixação e pagamento de honorários do cooperado referente as suas produções nos seguintes percentuais:

- a) FAR – (Fundo de Amparo aos moradores ribeirinhos) 12 %
- b) FAC – (Fundo de Amparo ao Cooperante) – 8%
- c) FAN – (Fundo de Amparo aos necessitados) – 10%



ART. 65° - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 de dezembro de cada ano.

ART. 66° - Os resultados serão apurados Segundo a natureza das operações ou serviços, pelo conforto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

PARÁGRAFO I - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo-os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

PARÁGRAFO II - Os resultados positivos, apurados por setor de atividades, nos termos deste artigo serão distribuídos da seguinte forma de no mínimo: de 10 % (Dez por cento) - Reserva legal; e 5% (cinco por cento) - Reserva de assistência Técnica Educacional e Social - RATES.

PARÁGRAFO III - A reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES, a assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

PARÁGRAFO IV - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperantes na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa, se reserva legal não for suficiente para cobri-los.

ART. 67° - A reserva legal destina-se a reparar as perdas do exercício a atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras, os créditos não reclamados pelos cooperantes, decorridos 05 (cinco) anos;

ART. 68° - A reserva de Assistência técnica, Educacional e Social - RATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperantes, e seus familiares e empregados, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

PARÁGRAFO I - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo. Durante quatro anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a assembleia geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

PARÁGRAFO II - Revertem em favor da Reserva Técnica, além da percentagem referida no parágrafo II do artigo 66°, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperantes não tenham tido intervenção.

## CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ART. 69° - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a assembleia geral, desde que os cooperantes, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperantes presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;
- b) Alterando sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperantes a menos de 20 (vinte) ou do capital mínimo, se até a assembleia geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6(seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias
- e) Pela consecução dos objetivos pré-determinado; ou
- f) Pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso.

ART. 70° - Quando a dissolução for deliberada pela assembleia geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um conselho de 03 (três) membros para proceder a liquidação.

PARÁGRAFO I - A assembleia geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do conselho fiscal designando seus substitutos.



Carolina Albuquerque e Silva  
NIRE 15400019992  
17/03/2018

Alex Gots



**PARÁGRAFO II** – O liquidante deve proceder a liquidação em conformidade com os dispositivos da legislação cooperativista.

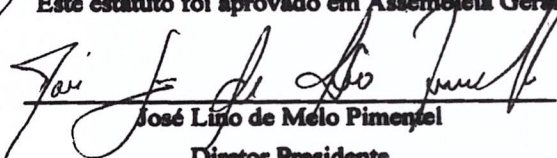
**ART. 71°** – Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no artigo 69° essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ART. 72°** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvida a OCB-PA.

Este estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e realiza em 12 de fevereiro de 2018.

  
José Lino de Melo Pimentel

Diretor Presidente

  
Carmelino Augusto Mendes Silva  
ADVOGADO  
OABPA Nº 17.912



Alex Cort





186818238

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                               |
|-----------------|-----------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS       |
| PROTOCOLO       | 186818238 - 13/03/2018                        |
| ATO             | 005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO |
| EVENTO          | 005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO |

### MATRIZ

NIRE 15400019992  
CNPJ 30.445.153/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018  
SOB N: 15400019992

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

14/05/2018

Certifico o Registro em 14/05/2018  
Arquivamento 15400019992 de 14/05/2018 Protocolo 186818238 de 13/03/2018  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS NIRE 15400019992  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 99348934152750

Alex Got



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ANUAL, PLANO DE TRABALHO NO ANO DE 2021, ELEIÇÃO ANTECIPADA E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - COORBATO, LOCALIZADA NA RUA SÃO MIGUEL Nº 780 - VILA DE CURUÇAMBABA - CAMETÁ - PA., CEP: 68.400-000 - CNPJ: 30.445.153/0001-03 - NIRE 15400019992**

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14 horas, na Vila de Curuçambaba, sito à Rua São Miguel nº 780, CEP: 68.400-000, Município de Cametá, Estado do Pará, Brasil, em Assembleia Geral em segunda chamada e nos termos do estatuto em vigor e atendendo o edital de convocação de 02 de abril de 2021, reuniram-se a totalidade dos cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, e assinados na relação de presenças, nos termos do estatuto em vigor, as seguintes pessoas: 01 - José Lino de Melo Pimentel, Brasileiro, Paraense, casado em comunhão total de bens, comerciante, RG: 1430682 SSP/Pa., CPF: 174.661.052-20, nascido em 05/06/1966, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar nº 18 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 02 - Laurival Serrão Mendes, Brasileiro, Paraense, casado em comunhão total de bens, pescador, RG: 4083602 SSP/Pa., CPF: 934.161.802-91, nascido em 25/09/1967, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel nº 46 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 03 - Alacid Serrão Mendes, Brasileiro, Paraense, casado em comunhão total de bens, pescador, RG: 2726560 SSP/Pa., CPF: 488.298.972-72, nascido em 01/11/1965, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar nº 723 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 04 - Maria da Sullidade Melo Pantoja, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, pescadora, RG: 3430849 SSP/Pa., CPF: 332.048.292-00, nascida em 17/05/1962, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nova nº 225 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 05 - Aluizio Aquino da Silva, Brasileiro, Paraense, casado em comunhão total de bens, pescador, RG: 4166386 SSP/Pa., CPF: 482.614.162-91, nascido em 08/05/1966, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 06 - Flávio Serrão Mendes, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 3939452 SSP/Pa., CPF: 002.755.382-57, nascido em 05/12/1960, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 07 - Simari Queiróz Quaresma, Brasileira, Paraense, casada, agricultora, RG: 5584856 SSP/Pa., CPF: 951.258.412-34, nascida em 20.07.1986, residente na Vila de Curuçambaba, Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 08 - Marcela Epifânio Gomes, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, RG: 6045097 SSP/Pa., CPF: 000.522.902-20, nascida em 08/10/1988, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 09 - Georgete Prestes Cantão, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, pescadora, RG: 1993186 SSP/Pa., CPF: 264.601.732-49, nascida em 14/10/1965, residente à Trav. Arlindo Neves nº 533, Bairro Nova Cametá CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 10 - Cecílio da Cruz Faial, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 5866575 SSP/Pa., CPF: 999.034.402-78, nascido em 22.09.1962, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 11 - Regina Célia Gonçalves Leão, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, RG: 4083553 SSP/Pa., CPF: 725.516.662-87, nascida em 31.10.1968, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 12 - Andreley Fonseca Mendes, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 6656264 SSP/Pa., CPF: 014.796.552-79, nascido em 15/05/1991, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº 723 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 13 - Eder Martins da Silva, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 5866579 SSP/Pa., CPF: 012.342.222-13, nascido em 07/04/1989, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 14 - Maria Cristina Trindade Franco, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, pescadora, RG: 2726732 SSP/Pa., CPF: 491.023.382-20, nascido em 16/10/1971, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel nº 46 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 15 - Neiva Chaves Nunes, Brasileira, Paraense, separada, pescadora, nascida em 20.12.1979, Rg: 4083630/SSP/Pa., emitida em 14.09.2009 e CPF:

01

Mirza de R. Assunção  
Advogada 91111-10-577

28/04/2021

Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159554726423551



Alex Cob





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qyL-T57rwmwz0E1g&chave2=K72jVYDI1DmUwX\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0197817823-ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA|17466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

985.838.402-53, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. Nossa Senhora do Pilar s/n - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 16 - João Rodinei Xavier de Freitas, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 4336037 SSP/Pa., CPF: 807.561.742-87, nascido em 25/12/1981, residente na Vila de Curuçambaba na zona rural CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 17 - Katiane Correa Garcia, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, RG: 6860180 SSP/Pa., CPF: 015.214.312-21, nascido em 27/04/1990, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 18 - Rai Ferreira Melo, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 6560847 SSP/Pa., CPF: 030.790.262-50, nascido em 20/11/1992, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Raimundo s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 19 - Gleice Lobo Martins, Brasileira, Paraense, solteira, pescadora, RG: 6785771 SSP/Pa., CPF: 012.364.882-37, nascido em 12/12/1992, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 20 - Renildo Aquino Mendes, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 4922545 SSP/Pa., CPF: 713.997.712-72, nascido em 25/09/1980, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 21 - Natanielson Rocha de Aquino, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 6857655 SSP/Pa., CPF: 540.098.982-91, nascido em 26/12/1991, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Miguel s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 22 - Domingos da Conceição Silva Machado, Brasileiro, Paraense, separado, pescador, RG: 5170633 SSP/Pa., CPF: 701.581.002-63, nascido em 08/12/1957, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 23 - Airtton Martins Barroso, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 4166363 SSP/Pa., CPF: 697.956.652-00, nascido em 20/02/1974, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 24 - Lauriane de Alfaia Castro, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, RG: 7317539 SSP/Pa., CPF: 029.838.442-69, nascido em 25/01/1995, solteira, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 25 - Rodrigo da Cruz Pimentel, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 6161294 SSP/Pa., CPF: 014.737.712-93, nascido em 21/02/1992, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 26 - André Rodrigues Mendes, Brasileiro, Paraense, solteiro, RG: 6656111 SSP/Pa., CPF: 034.198.612-73, nascido em 27/09/1994, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 27 - Ocelo de Assis Wanzeler Moraes, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 2778334 SSP/Pa., CPF: 508.878.742-15, nascido em 21/06/1972, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 28 - Eder Mendes Rodrigues, Brasileiro, Paraense, casado, pescador, RG: 5378050 SSP/Pa., CPF: 995.360.482-72, nascido em 17.05.1982, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº 19 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 29 - Jiovani Melo Pimentel, Brasileiro, Paraense, casado em comunhão total de bens, comerciante, RG: 3012683 SSP/Pa., CPF: 105.729.292-34, nascido em 24/05/1960, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nossa Senhora do Pilar nº 48 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 30 - Paulo Sergio Melo Martins, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 7373993 SSP/Pa., CPF: 035.200.142-97, nascido em 18/10/1994, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 31 - Rosivaldo Gomes Baia, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 5051607 SSP/Pa., CPF: 004.031.062-06, nascido em 15/01/1981 residente na zona rural da Vila de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 32 - Benedito Cristiano Wanzeler Moraes, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 2132929 SSP/Pa., CPF: 442.865.972-53, nascido em 08/04/1971 residente na zona rural da Vila de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 33 - Lourdes de Moraes Rocha, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, agricultora, RG: 4166380 SSP/Pa., CPF: 699.725.912-04, nascido em 12/03/1965, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 34 - Raimundo Silva de Aquino, Brasileiro, Paraense, concubinato, agricultor, RG: 4166334 SSP/Pa., CPF: 125.177.632-91, nascido em 28/05/1958, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 35 - Maria das Graças Wanzeler Mores, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, aposentada, RG: 1905315 SSP/Pa., CPF: 427.069.472-68, nascida em 22/04/1949, residente na Praia da Lua - localidade de Jaracuerá Distrito de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 36 - Misael

02

Assinatura Assinada  
0197817823-ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA

*[Handwritten signature]*

*Alex Cot*

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

*[Handwritten signature]*



Ramos Martins, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 7277042 SSP/Pa, CPF: 036.667.622-98, nascido em 28/10/1994, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 37 - Gleidson Melo Rodrigues, Brasileiro, Paraense, casado, pescador, RG: 4083644 SSP/Pa, CPF: 753.091.062-00, nascido em 07/06/1984, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Miguel s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 38 - João Paulo de Aquino da Silva, Brasileiro, Paraense, concubinato, lavrador, RG: 6091522 SSP/Pa, CPF: 814.045.302-15, nascido em 23/06/1981, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 39 - Maria Elza Marques Machado, Brasileira, Paraense, separada, pescadora, RG: 5051603 SSP/Pa, CPF: 886.543.972-68, nascido em 12/02/1974, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 40 - Rodolfo Hitler Franco Mendes, Brasileiro, Paraense, concubinato, pescador, RG: 6656192 SSP/Pa, CPF: 022.123.892-13, nascido em 03/03/1993, residente na Vila de Curuçambaba na Trav. São Miguel nº 46 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 41 - Leide Daiana Trindade Mendes, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, RG: 5052109 SSP/Pa, CPF: 002.576.912-00, nascido em 15/12/1988, residente na Vila de Tauajó CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 42 - Dilecia Brabosa de Aquino, Brasileira, Paraense, casada em comunhão de bens, agricultora, RG: 4166336 SSP/Pa, CPF: 910.918.882-72, nascido em 25/07/1971, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 43 - Fernanda Barbosa Rodrigues, Brasileira, Paraense, concubinato, agricultora, RG: 5100994/SSP/Pa, CPF: 901.714.622-20, nascida em 03/01/1986, Zona Rural da Vila de Curuçambaba CEP: 68.400-000 - Cametá/Pa., 44 - Paulo Sérgio Rodrigues Conceição, Brasileiro, Separado, manipulador de alimentos, nascido em 11.02.1954, RG: 2372287 SSP/Pa, CPF: 057.839.092-20, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 45 - Celia Maria Sena de Aquino, Brasileira, Paraense, casada, pescadora, CPF: 905.178.732-49, residente na zona rural da Vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 46 - Jessica do Pilar de Alfaia Castro, Brasileira, Paraense, solteira, pescadora, RG: 6161284 SSP/Pa., CPF: 010.422.942-08, nascido em 27/07/1991, residente na Vila de Curuçambaba na rua Nossa Senhora do Pilar s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 47 - Rosimery do Pilar Pimentel Mendes, Brasileira, Paraense, funcionária pública, solteira, CPF: 744.379.682-04, residente na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 48 - Maria do Livramento Mendes Serrão, Brasileira, Paraense viúva, agricultora, CPF: 013.365.112-65, residente na Rua Nossa Senhora do Pilar s/n vila de Curuçambaba - CEP.: 68.400-000 - Cametá - Pa., 49 - Francenildo Rodrigues Gonçalves, Brasileiro, Paraense, pescador, solteiro, CPF: 012.523.152-01, residente na Ilha Cacoal - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 50 - Francinaldo Roso Gonçalves, Brasileiro, Paraense solteiro, pescador CPF: 847.025.082-53, residente na Ilha Cacoal - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 51 - Jorge Pantoja Damasceno, Brasileiro, Paraense pescador, união estável, CPF: 000 - Cametá - Pa., 52 - Jorge Pantoja Damasceno, Brasileiro, Paraense pescador, união estável, CPF: 000.556.162-08, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 53 - Odair José Felix Barbosa, Brasileiro, Paraense, casado, pescador, CPF: 000.556.162-08, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 54 - Raimundo Pompeu Miranda, Brasileiro, Paraense, união estável, pescador, CPF: 001.405.312-89, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 55 - Silene Gonçalves Rodrigues, Brasileira, Paraense, solteira, pescadora, CPF: 724.331.082-68, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 56 - Márcia Mindêlo de Miranda, Brasileira, Paraense, casada em comunhão total de bens, comerciante, RG: 2983084 SSP/Pa., CPF: 688.187.262-34, nascida em 30.06.1973, residente na Vila de Curuçambaba à Rua Nossa Senhora do Pilar nº 18 CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 57 - Domingas de Souza Moraes, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, CPF: 027.229.802-66, nascida em, residente na Vila de Curuçambaba na Rua São Miguel s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 58 - Maria Rosa Mendes Correia, Brasileira, Paraense, concubinato, pescadora, CPF: 125.236.582-91, residente na Vila de Curuçambaba na Rua Nova s/nº CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 59 - Maria Paula Martins da Silva, Brasileira, Paraense, casado em comunhão total de bens, pescadora, CPF: 172.479.002-10, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 60 - Célia

03

9/11/2021  
10.577

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159554726423551

Alex Col

*[Handwritten signature]*

ht://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T57rdkxwzQe1g&chave2=K72jYVVD1IDmUwX\_BDMXov  
Assinador: 01/01/2021, POR: 01/01/2021, ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA 17466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL





http://assinador-pcs.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T57dWkVz90B1g&chave2=K72jVYD1IDmUwx\_BDMXOW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 009817823-ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA|17466105220-JOSÉ LINO DE MELO PIMENTEL

Maria Sena de Aquino, Brasileira, Paraense, concubinato, lavradora, CPF: 905.178.732-49, residente na Vila de Bacuri CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 61 - Adria Maria Costa de Aquino, Brasileira, Paraense, pescadora, união estável, CPF: 864.595.112-68, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 62 - Michele Rodrigues da Silva, Brasileira, Paraense, casada, pescadora, CPF: 705.396.502-34, nascida em 04.10.1981, residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 63 - Rosivaldo Correa da Silva, Brasileira, Paraense, Solteiro, pescador, nascido em 09.03.1971, RG: 4281559, CPF: 703.448.682-49 residente na zona Rural da Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 64 - Adriano do Socorro Braga Lopes, Brasileiro, Paraense, solteiro, Pescador, RG: 5052653 SSP/PA., CPF: 933.176.202-00, nascido em 01.01.1986 residente na zona Rural da vila de Curuçambaba - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 65 - Alefy Fonseca Mendes, Brasileiro, Paraense, solteiro, pescador, RG: 7047278 SSP/PA., CPF: 701.267.822-45, nascido em 21.07.1993, residente na zona Rural da Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., 66 - Valdeci de Souza, Brasileiro, Paraense, casado, pescador, RG: 4606783 SSP/PA., CPF: 735.982.082-00, nascido em 28.12.1977., residente na localidade da Ilha de Jaracuera - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 67 - Rosilene Machado dos Santos, Brasileira, Paraense, casada, pescadora, nascida em 24.06.1988, RG: 6192566 SSP/PA., CPF: 983.598.862-53, residente na localidade da Ilha de Jaracuera - CEP: 68.400-000 - Cametá - Pa., 68 - Arthur Siqueira Miranda, Brasileiro, Paraense, Solteiro, comerciante, nascido em 01.12.1996, RG: 5979216/PC/PA. CPF: 019.781.782-39, residente na zona Rural da Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000 - Cametá-Pa., para deliberarem quanto aos atos: Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação o Sr. Arthur Siqueira Miranda, que escolheu a mim José Lino de Melo Pimentel, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente, informa que para ser cumprido o estatuto da cooperativa, é necessário que se faça eleição para renovação de 1/3 (dois terço) dos integrantes do conselho fiscal, conforme estabelece o artigo 56 da Lei Federal 5.764/71. Seguidamente solicita a prestação de conta do ano de 2020, o qual foi imediatamente apresentado pelo diretor financeiro, conforme balanço apresentado e aprovado pelo conselho fiscal e exposto para todos os cooperados presentes. Após análise de todos os presentes, foi perguntado se havia dúvida a esclarecer ou algum manifesto por parte dos presentes. Todos analisaram e aprovaram a prestação de contas. Em seguida o senhor presidente em comum acordo e aprovação de todos os presentes e por solicitação da maioria dos membros da diretoria, comunica da necessidade de nova eleição para renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do conselho fiscal, conforme estabelece o artigo 56 da Lei 5.764, de 1971, do estatuto desta entidade. Colocaram seus cargos à disposição e solicitaram de seus afastamentos da diretoria secretaria a Sra. Gleice Martins Lobo, a 2ª. Conselheira Fiscal Simari Queiróz Quaresma, a 3ª. Conselheira Fiscal : Lauriane de Alfaia Castro e o 3º. Suplente: Rodrigo Cruz Pimentel, o Sr. Presidente proclamou o término do mandato da diretora secretaria a Sra. Gleice Martins Lobo, da 2ª. Conselheira Fiscal Simari Queiróz Quaresma, 3ª. Conselheira Fiscal : Lauriane de Alfaia Castro e o 3º. Suplente: Rodrigo Cruz Pimentel, ressaltando o brilhante trabalho desenvolvido pelos mesmos e e em conformidade com ao art. 41 da lei 5.764/71, foi apresentada a assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, o Sr. Presidente dando inicio ao pleito eletivo, pronunciou-se em voz alta, que estava aberta a seção para formação da chapa para eleição dos cargos vagos, apresentou-se apenas uma única chapa composta pelos seguintes: Diretor Secretário: Arthur Siqueira Miranda, para o conselho Fiscal: 2ª. Conselheira Fiscal, Silene Gonçalves Rodrigues 3ª. Conselheira Fiscal : Rosilene Machado dos Santos, e para seus suplentes 3º. Suplente: Rosimery do Pilar Pimentel Mendes. E após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor presidente o resultado final, ficando assim a nova composição da diretoria executiva e o conselho fiscal da entidade: Presidente: José Lino de Melo Pimentel, Diretor Administrativo: Ocelo de Assis Wanzeler Moraes, Diretor Financeiro: Paulo Sérgio Rodrigues Conceição, Diretor Secretário: Arthur Siqueira Miranda, e para o conselho Fiscal: 1ª. Conselheira Fiscal : Georgete Prestes Cantão, 2ª. Conselheira Fiscal, Silene Gonçalves Rodrigues 3ª. Conselheira Fiscal : Rosilene Machado dos Santos, e para seus suplentes 1º. Suplente: Fernanda Barbosa Rodrigues 2º. Suplente: Aluizio Aquino da Silva

04

*Handwritten signature and stamp*  
 04/04/2021 10:577

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Alex*

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
 Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
 Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 159554726423551

*Handwritten signature*



3º. Suplente: Rosimery do Pilar Pimentel Mendes. Procedida a votação acima, os identificados e qualificados, no início desta ATA, foram eleitos para comporem o conselho de administração a chapa única apresentada, por unanimidade de votos de todos os presentes. A Presidente da assembleia geral, depois de proclamados os eleitos por unanimidade dos sócios presentes em assembleia, todos os eleitos na chapa foram empossados nos seus cargos para o mandato de 4 (quatro) anos conforme estabelece o estatuto, podendo serem reeleitos por mais um período igual de mandato, mediante a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, devendo haver anualmente a renovação de 1/3 (um terço) dos integrantes do conselho fiscal. Prosseguindo, os empossados nos seus cargos eleitos declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os Artigos 51 da Lei 5.761/71 e Parágrafo 1º, Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes entre si até segundo grau. O presidente do conselho de administração assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa. E, por fim, o Presidente declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para nova gestão. Em seguida foi passado a palavra para quem quisesse se manifestar, e como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim José Lino de Melo Pimentel, que servi como secretário, que lavrasse a presente ATA e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atos da Cooperativa a qual foi aprovada por unanimidade de todos os cooperados presentes a Assembleia Geral.

Cametá - Pa., 23 de abril de 2021.

**ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA**  
01978178  
239

Assinado de forma digital por ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA:01978178239  
Dados: 2021.04.24 11:19:10 -03'00'

Arthur Siqueira Miranda  
Presidente da Assembleia

**JOSE LINO DE MELO PIMENTEL**  
7466105220

Assinado de forma digital por JOSE LINO DE MELO PIMENTEL:17466105220  
Dados: 2021.04.24 11:19:36 -03'00'

José Lino de Melo Pimentel  
Secretário da Assembleia

05

28/04/2021  
Advogada OAB/PA-10.577

28/04/2021

Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

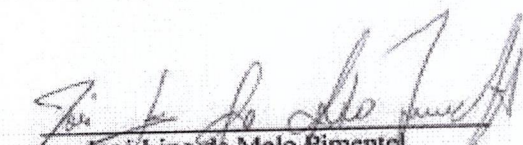


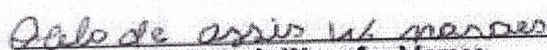
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-157rQWkVZGQElgEcHavE2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01978178239-ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA|17466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

28/04/2021

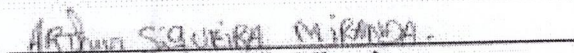


DIRETORIA EXECUTIVA

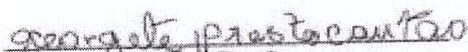
  
José Lino de Melo Pimentel  
Presidente

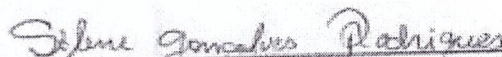
  
Ocelo de Assis Wanzeler Moraes  
Diretor Administrativo

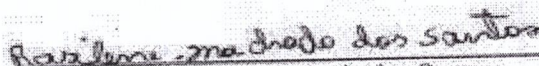
  
Paulo Sérgio Rodrigues Conceição  
Diretor Financeiro

  
Arthur Siqueira Miranda  
Diretor Secretário

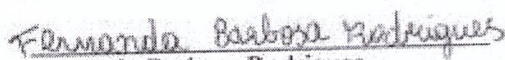
CONSELHO FISCAL EFETIVO

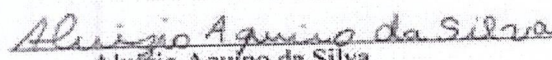
  
Georgete Prestes Cantão  
1º Conselheiro Fiscal

  
Silene Gonçalves Rodrigues  
2º Conselheiro Fiscal

  
Rosilene Machado dos Santos  
3º Conselheiro Fiscal

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

  
Fernanda Barbosa Rodrigues  
1º. Suplente

  
Aluizio Aquino da Silva  
2º. Suplente

  
Rosimery do Pilar Pimentel Mendes  
3º. Suplente

06

  
SECRETARIA  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-157rtdkxwz9QEl9gchave2-K72jyVYDlIDmUwx\_BDMXow  
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 01978178239-ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA|17466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

Alv. Ceb





http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T57rtdkxwz90E1gcchave2=K72jYVYDIDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 004529178239-ARTHUR SIDERIA MIRANDA | 11466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

# LISTA DOS DEMAIS PRESENTES

Andréley Fonseca Mendes  
1-Andréley Fonseca Mendes

CPF-014.796.552-79

Alacid Serrão Mendes  
3- Alacid Serrão Mendes

CPF-488.298.972-72

Hovani Melo Pimentel  
5-Hovani Melo Pimentel

CPF-105.729.292-34

João Rodinei Xavier de Freitas  
7-João Rodinei Xavier de Freitas

CPF-807.561.742-37

Katiane Correa Garcia  
9-Katiane Correa Garcia

CPF-015.214.312-21

Laurival Serrão Mendes  
11- Laurival Serrão Mendes

CPF-934.161.802-91

Natanilson Rocha de Aquino  
13-Natanilson Rocha de Aquino

CPF-540.098.982-91

Cecílio da Cruz Faial  
15- Cecílio da Cruz Faial

CPF-999.034.402-78

Flávio Serrão Mendes  
17-Flávio Serrão Mendes

CPF-002.755.382-57

Dominos da Conceição Silva Machado  
2-Dominos da Conceição Silva Machado

CPF-701.581.002-63

Eder Mendes Rodrigues  
4-Eder Mendes Rodrigues

CPF-995.360.482-72

Eder Martins da Silva  
6-Eder Martins da Silva

CPF-012.342.222-13

Neiva Chaves Nunes  
8-Neiva Chaves Nunes

CPF-985.838.402-53

Rai Ferreira Melo  
10-Rai Ferreira Melo

CPF-030.790.262-50

Renildo Aquino Mendes  
12-Renildo Aquino Mendes

CPF-713.997.712-72

Airton Martins Barroso  
14-Airton Martins Barroso

CPF-697.956.652-00

Maria Cristina Trindade Franco  
16-Maria Cristina Trindade Franco

CPF-491.023.382-20

André Rodrigues Mendes  
18-André Rodrigues Mendes

CPF-034.198.612-73

07

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992

Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159554726423551

Alex Coh





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYl-T57rIdkxwzG0E1g6chavez-K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01978178239-ROTHUR SIOUFIRA MIRANDA | 17466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

Rodrigo da Cruz Pimentel  
37 - Rodrigo Cruz Pimentel  
CPF: 014.737.712-93

Francenildo Rodrigues Gonçalves  
38 - Francenildo Rodrigues Gonçalves  
CPF: 012.523.152-01

Maria do Livramento Mendes Serrão  
39 - Maria do Livramento Mendes Serrão  
CPF: 013.365.112-65

Francinaldo Roso Gonçalves  
40 - Francinaldo Roso Gonçalves  
CPF: 847.025.082-53

Jorge Pantoja Damasceno  
41 - Jorge Pantoja Damasceno  
CPF: 898.424.132-68

José de Souza  
42 - José de Souza  
CPF: 587.318.812-20

Odair José Felix Barbosa  
43 - Odair José Felix Barbosa  
CPF: 000.556.162-08

Raimundo Pompeu Miranda  
44 - Raimundo Pompeu Miranda  
CPF: 001.405.312-89

Lauriane de Alfaia Castro  
45 - Lauriane de Alfaia Castro  
CPF: 029.838.442-69

Advogado GABRIEL-10.577

08

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

Alex Cort

*[Handwritten signature]*





Simari Queiroz Quaresma  
46 - Simari Queiroz Quaresma  
CPF: 951.258.412-34

Márcia Mindelo de Miranda  
47 - Márcia Mindelo de Miranda  
CPF: 688.187.262-34

Domingos de Souza Moraes  
48 - Domingos de Souza Moraes  
CPF: 027.229.802-66

Maria Rosa Mendes Correia  
49 - Maria Rosa Mendes Correia  
CPF: 125.236.582-91

Maria Paula Martins da Silva  
50 - Maria Paula Martins da Silva  
CPF: 172.479.002-10

Adria Maria Costa de Aquino  
51 - Adria Maria Costa de Aquino  
CPF: 864.595.112-68

Michele Rodrigues da Silva  
52 - Michele Rodrigues da Silva  
CPF: 705.396.502-34

Rosivaldo Correa da Silva  
53 - Rosivaldo Correa da Silva  
CPF: 703.448.682-49

Adriano do Socorro Braga Lopes  
54 - Adriano do Socorro Braga Lopes  
CPF: 701.267.822-45

Alef Fonseca Mendes  
55 - Alefy Fonseca Mendes  
CPF: 933.176.202-00

Valdeci de Souza  
56 - Valdeci de Souza  
CPF: 735.982.082-00

Rosilene Machado dos Santos  
57 - Rosilene Machado dos Santos  
CPF: 983.598.862-53

Gleice Lobo Martins  
58 - Gleice Lobo Martins  
CPF: 012.364.882-37

09

Advogado  
OABPA-10.577

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=19qMYL-T57ridkxwz9QELg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01978178239-ARTUR SIQUEIRA MIRANDA|11466105220-JOSE LINO DE MELO PIMENTEL

*Valer Coth*



Marcela Epifânio Gomes  
19-Marcela Epifânio Gomes  
CPF-000.522.902-20

Paulo Sérgio M. Martins  
20-Paulo Sérgio Melo Martins  
CPF-035.200.142-97

Rosivaldo Gomes Baia  
21-Rosivaldo Gomes Baia  
CPF-004.031.062-06

Benedito Cristiano Wanzeler Moraes  
22-Benedito Cristiano Wanzeler Moraes  
CPF-442.865.972-53

Lourdes de Moraes Rocha  
23-Lourdes de Moraes Rocha  
CPF-699.725.912-04

Raimundo Silva de Aquino  
24-Raimundo Silva de Aquino  
CPF-125.177.632-91

Maria das Graças Wanzeler Moraes  
25-Maria das Graças Wanzeler Moraes  
CPF-427.069.472-68

Misael Ramos Martins  
26-Misael Ramos Martins  
CPF-036.667.622-98

Gleudson Melo Rodrigues  
27-Gleudson Melo Rodrigues  
CPF-753.091.062-00

João Paulo de Aquino da Silva  
28-João Paulo de Aquino da Silva  
CPF-814.045.302-15

Maria Elza Marques Machado  
29-Maria Elza Marques Machado  
CPF-886.543.972-68

Rodolfo Hitler Franco Mendes  
30-Rodolfo Hitler Franco Mendes  
CPF-022.123.892-13

Leide Daiana T. Mendes  
31-Leide Daiana Trindade Mendes  
CPF-002.576.912-00

Dilcelia Brabosa de Aquino  
32-Dilcelia Brabosa de Aquino  
CPF-910.918.882-72

Regina Célia Gonçalves Leão  
33-Regina Célia Gonçalves Leão  
CPF-725.516.662-87

Maria da Sulidade Pantoja Neves  
34-Maria da Sulidade Pantoja Neves  
CPF: 332.048.292-00

Celia Maria Sena de Aquino  
35-Celia Maria Sena de Aquino  
CPF: 905.178.732-49

Jessica do Pilar de Alfaia Castro  
36-Jessica do Pilar de Alfaia Castro  
CPF: 010.422.942-08

10

Advogado OAB/PA-11.517

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551

Alex Cot





216474124

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

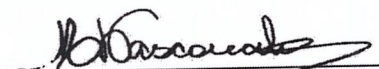
|                 |                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS                  |
| PROTOCOLO       | 216474124 - 27/04/2021                                   |
| ATO             | 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |
| EVENTO          | 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |

MATRIZ

NIRE 15400019992  
CNPJ 30.445.153/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021  
SOB N: 20000707841

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17466105220 - JOSE LINO DE MELO PIMENTEL  
Cpf: 01978178239 - ARTHUR SIQUEIRA MIRANDA

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

28/04/2021



Certifico o Registro em 28/04/2021  
Arquivamento 20000707841 de 28/04/2021 Protocolo 216474124 de 27/04/2021 NIRE 15400019992  
Nome da empresa COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 159554726423551






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**  
**CNPJ: 30.445.153/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:07:37 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **5FE3.A9A1.26DD.4ACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alex Costa





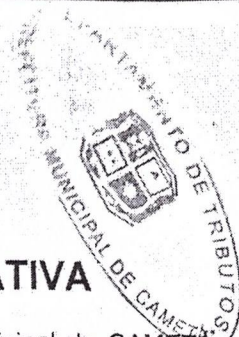
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV GENTIL BITTENCOURT, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05105283000150



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS / SEFIN da prefeitura Municipal de CAMETA, a requerimento da pessoa interessada COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - COORBATO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/10/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CONFORME O PROC. Nº 1013 DE 23 DE JULHO DE 2021

Cadastro: 000021625 Inscrição Municipal: 000021625  
Contribuinte: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - CPF/CNPJ: 30445153000103  
Nome Fantasia: COORBATO  
Endereço: RUA SAO MIGUEL, 780 Complement:   
Bairro: VILA DE CURUCAMBABA CEP: 68400000  
Cidade: CAMETÁ - PA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/2018 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e leg, Cultivo de açaí, Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especifi, Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, cer, Apicultura, Atividades de apoio à pecuária não especificadas

#### Atividade(s) CNAE

Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes  
Cultivo de açaí  
Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente  
Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  
Apicultura  
Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente  
Conservação de florestas nativas  
Atividades de apoio à produção florestal  
Criação de peixes em água doce  
Abate de pequenos animais  
Fabricação de conservas de frutas

Emissão: 27/07/2021 09:48:23 Validade: 25/10/2021 Usuário: REGINA  
Número/Controle da Certidão: 0933CF8B3039E994

Marcia Maria Chaves Barra  
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Luiz Caldas  
Chefe do Departamento de Tributos

Alex Cor



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

**Inscrição Estadual:** 15.603.239-2

**CNPJ:** 30.445.153/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 19:08:48 do dia 29/07/2021

**Válida até:** 25/01/2022

**Número da Certidão:** 702021080827745-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 5475EB11.8BC63357.84D4F1F5.CB3F1914

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alex Cob

  
1/2



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

**Inscrição Estadual:** 15.603.239-2

**CNPJ:** 30.445.153/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 19:08:48 do dia 29/07/2021

**Válida até:** 25/01/2022

**Número da Certidão:** 702021080827746-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 40464D36.0B339F19.C1CBFE85.4E7A06E1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alex Gob





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.445.153/0001-03  
Certidão nº: 23160418/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 19:14:03  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.445.153/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alex Cot



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.445.153/0001-03**Razão Social:** COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**Endereço:** RUA SAO MIGUEL 780 / VILA DE CURUCAMBABA / CAMETA / PA / 68400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

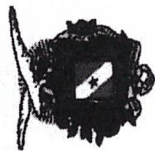
**Validade:** 20/08/2021 a 18/09/2021**Certificação Número:** 2021082001581343907421

Informação obtida em 02/09/2021 16:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Alex Costa





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



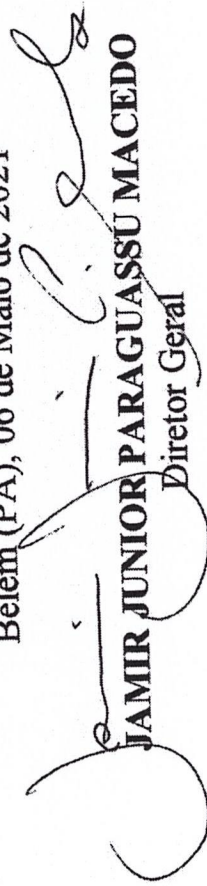
PRODUTOS ARTESANAIS

AUTORIZAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1.380 de 03 de setembro de 2015, concede a **AUTORIZAÇÃO** de N.º 0252 para o Estabelecimento **COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, Nome de Fantasia **"COORBATO"**, registrado como **PRODUTOR E ENVASILHADOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA MANDIOCA "Manihot sculenta"**, CNPJ/CPF Nº 30.445.153/0001-03, Inscrição Estadual Nº 15.483.037-2, situado na Rua São Miguel, 780, Vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000, município de Cametá – PA.

Válido até: 06/05/2024

Belém (PA), 06 de Maio de 2021

  
**JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO**  
Diretor Geral

 Aler Got 





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



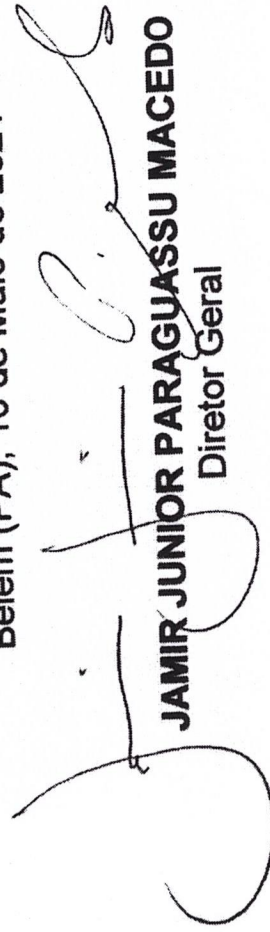
PRODUTOS ARTESANAIS

AUTORIZAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1.380 de 03 de setembro de 2015, concede o Título de Registro sob o N.º 0252 para o Estabelecimento **COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, nome fantasia "COORBATO" registrada como fabricante de conservas de frutas, CNPJ N.º 30.445.153/0001-03, Inscrição Estadual N.º 15.483.037-2 situada na Rua São Miguel 780, vila de Curuçambaba, CEP: 68.400-000. CAMETÁ - PA.

Válido até: 10/05/2024

Belém (PA), 10 de Maio de 2021

  
**JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO**  
Diretor Geral

 Alex Costa 



O Estabelecimento COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, N.º 0252, registrado como fabricante de conservas de frutas, está apto para os seguintes produtos:

Polpa de fruta de Açaí – 0252/0018.1

Polpa de fruta de Acerola – 0252/0014.1

Polpa de fruta de Goiaba – 0252/0013.1

Polpa de fruta de Cupuaçu – 0252/012.1

Polpa de fruta de Taperebá – 0252/0016.1

Polpa de fruta de Bacuri – 0252/0019.1

Polpa de fruta de Maracujá – 0252/0024.1

Conforme Artigo 4º, §1, da L E I Nº 7.392, DE 7 DE ABRIL DE 2010, Os produtores rurais, agroindustriais, fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações agroindustriais, atacadistas e varejistas, importadores e exportadores e quaisquer outros operadores do agronegócio, ao longo da cadeia de produção são responsáveis pela garantia de que a sanidade e a qualidade de produtos vegetais *in natura*, semi ou minimamente processados, processados e industrializados, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, não sejam comprometidas.

Alex Goh







COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

CNPJ: 30.445.153/0001-03

Inscrição Estadual: 15.603.239-2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

DECLARAÇÃO QUE OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS.

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO., com sede Rua Nossa Senhora do Pilar 780 – Distrito de Curuçambaba, Município de Cametá – Pa., CEP 68400-000 - e-mail: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com), com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.445.153/0001-03, representada pelo Sr. José Lino de Melo Pimentel, presidente, portador do R. G. nº 1430682/SSP/PA e C. P. F. nº 174.661.052-20, DECLARA, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de venda deste certame.

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

COOPERATIVA REGIONAL DO  
BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Dados: 2021.09.02 16:47:51 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ-174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 – VILA DE CURUÇAMBABA – CAMETÁ – PARÁ – CEP.: 68400-000 – FONE: (91) 988111501  
EMAIL: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com)

Alex Coth





COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
CNPJ: 30.445.153/0001-03  
Inscrição Estadual: 15.603.239-2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

DECLARAÇÃO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO., com sede Rua Nossa Senhora do Pilar 780 – Distrito de Curuçambaba, Município de Cametá – Pa., CEP 68400-000 - e-mail: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com), com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.445.153/0001-03, representada pelo Sr. José Lino de Melo Pimentel, presidente, portador do R. G. nº 1430682/SSP/PA e C. P. F. nº 174.661.052-20, DECLARA, que tem a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda pelos cooperados desta Cooperativa.

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021.

COOPERATIVA REGIONAL DO  
BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Dados: 2021.09.02 16:48:15 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ-174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 – VILA DE CURUÇAMBABA – CAMETÁ – PARÁ – CEP.: 68400-000 – FONE: (91) 988111501  
EMAIL: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com)

  
Alex G. b





COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
CNPJ: 30.445.153/0001-03  
Inscrição Estadual: 15.603.239-2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO., com sede Rua Nossa Senhora do Pilar 780 – Distrito de Curuçambaba, Município de Cametá – Pa., CEP 68400-000 - e-mail: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.445.153/0001-03, representada pelo Sr. José Lino de Melo Pimentel, presidente, portador do R. G. nº 1430682/SSP/PA. e C. P. F. nº 174.661.052-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS:30445153000103  
Dados: 2021.09.02 16:48:36 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ: 174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 – VILA DE CURUÇAMBABA – CAMETÁ – PARÁ – CEP.: 68400-000 – FONE: (91) 988111501  
EMAIL: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com)

Alex Coh





COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

CNPJ: 30.445.153/0001-03

Inscrição Estadual: 15.603.239-2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - COORBATO, com sede Rua Nossa Senhora do Pilar 780 - Distrito de Curuçambaba, Município de Cametá - Pa., CEP 68400-000 - e-mail: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.445.153/0001-03, representada pelo Sr. José Lino de Melo Pimentel, presidente, portador do R. G. nº 1430682/SSP/PA. e C. P. F. nº 174.661.052-20, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Chamada Pública nº 01/2021, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s). O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital., Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

COOPERATIVA REGIONAL DO  
BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Dados: 2021.09.02 16:48:58 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ-174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 - VILA DE CURUÇAMBABA - CAMETÁ - PARÁ - CEP.: 68400-000 - FONE: (91) 988111501  
EMAIL: [corbatocomerciodeacai@gmail.com](mailto:corbatocomerciodeacai@gmail.com)

Alex Col





COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS  
CNPJ: 30.445.153/0001-03  
Inscrição Estadual: 15.603.239-2

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

*Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública n.º 001/2021, instaurado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA /PA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.*

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

COOPERATIVA REGIONAL DO  
BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO  
TOCANTINS:30445153000103  
Dados: 2021.09.02 16:49:22 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO  
CNPJ-174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel  
RG: 1430682 SSP/PA  
CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 – VILA DE CURUÇAMBABA – CAMETÁ – PARÁ – CEP.: 68400-000 – FONE: (91) 988111501  
EMAIL: corbatocomerciodeacai@gmail.com





COORBATO

## COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

CNPJ: 30.445.153/0001-03

Inscrição Estadual: 15.603.239-2

PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

PROPOSTA DE PREÇOS Chamada Pública 01/2021

Identificação da proposta de atendimento

## IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A GRUPO FORMAL

2-CNPJ: 30.445.153/0001-03

5-CEP: 68.400-000

7-Fone (91) 988111501

14-N. DE ASSOCIADOS COM DAP: FÍSICA: 100

17-Fone: (91) 988111501

16-CPF: 174.661.052-20

C.C.39.900-0

Banco do Brasil Ag. 0783-8

C.C.39.900-0

## III-RELAÇÃO DO PRODUTO

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Especificação | Unid | Quant | P. Unit. | P. Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-------|----------|-----------|
| 01   | Feijão carioca - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, livre de parasitas, larvas, e detritos animais ou vegetais ou quaisquer materiais estranhos, produto produzido e embalado conforme legislação vigente, produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente.                                                                                                                                                             |               | Kg   | 1.536 | 7,33     | 11.258,88 |
| 02   | ARROZ BENEFICIADO, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com grãos saudáveis e limpos, seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, bem como de unidades, fermentações ou ranço produto produzido e embalado conforme legislação vigente, produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente.                                                                                                                                                     |               | Kg   | 1.536 | 4,51     | 6.927,36  |
| 03   | FARINHA DE MANDIOCA D'ÁGUA, seca, grossa, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, bem como de unidades, fermentações ou ranço, produto produzido e embalado conforme legislação vigente, produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente, embalagem contendo 1 kg, validade de no mínimo 04 meses a contar da entrega                                                                                                                                                                                                                             |               | Kg   | 1.536 | 5,54     | 8.509,44  |
| 04   | LARANJA PERA apresentação in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa e firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, integros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | Kg   | 776   | 4,03     | 3.127,28  |
| 05   | POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, Açaí médio ou regular (tipo B) - com polpa adicionada de água e filtrada, apresentando entre 11 % e 14 % de sólidos totais e uma aparência densa, proibido o uso de conservantes químicos ou de corantes, não pode apresentar alterações, mistura com outros frutos de espécie diferente e práticas consideradas ilícitas, produto produzido e embalado conforme legislação vigente, produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e lacrada, com todas as informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente, embalagem contendo 1 kg, Produto e embalado no máximo em 2 meses, apresentação: congelada |               | Kg   | 768   | 15,05    | 11.558,00 |

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

COOPERATIVA REGIONAL DO

BAIXO

TOCANTINS: 30445153000103

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ-174.661.052-20

José Lino de Melo Pimentel

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

Alex Gó

Alex Gó

RUA SÃO MIGUEL 780 - VILA DE CURUÇAMBABA - CAMETÁ - PARÁ - CEP.: 68400-000 - FONE: (91) 988111501

EMAIL: corbatocomerciodeacai@gmail.com





COORBATO

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

CNPJ: 30.445.153/0001-03

Inscrição Estadual: 15.603.239-2

PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

PROPOSTA DE PREÇOS Chamada Pública 01/2021

Identificação da proposta de atendimento

I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A GRUPO FORMAL

2-CNPJ: 30.445.153/0001-03

7-Fone (91)988111501

14 - N. DE ASSOCIADOS COM DAP: FÍSICA: 100

16-CPF: 174.661.052-20 17 - Fone: (91) 988111501

Banco do Brasil Ag: 0783-8 C.C.39.900-0

16-CPF: 174.661.052-20

17 - Fone: (91) 988111501

18 - Endereço: Rua Nossa Senhora do Pilar n. 18 - Vila de Curugambaba

19 - Município: Cametá - Pa.

II-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

UF PA.

Email:

4-Município de Abaetetuba

5-DDD/fone:

6-CPF:

3-Nome do Representante:

III-RELAÇÃO DOS PRODUTORES NO PROJETO PRODUTO

2-produto

Feijão carioca - tipo 1, novo, constituido de grãos inteiros e sãos, com teor de

umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras

variedades e espécies, livre de parasitas, larvas, e detritos animais ou vegetais ou

quaisquer materiais estranhos. produto produzido e embalado conforme legislação

vigente. produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica.

informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente. embalagem

contendo 1 kg. validade de no mínimo 04 meses a contar da entrega

3-unid.

4-quint.

5-p. Unit.

6-p. Total

Valor total do produto.....RS- 11.258,88 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

02 Celia Maria Senna de Aquino SDW0905178732491803210447 903.178.732-49

Valor total do produto.....RS- 6.927,36 (Seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

03 Cleiton de Oliveira Batista SDW0091520712310408210815 091.520.712-51

Valor total do produto.....RS- 8.509,44 (oito mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

04 Cleisse Contente Pinto SDW0057943332420308210357 057.943.332-42

2-CNPJ: 30.445.153/0001-03

7-Fone (91)988111501

14 - N. DE ASSOCIADOS COM DAP: FÍSICA: 100

16-CPF: 174.661.052-20 17 - Fone: (91) 988111501

Banco do Brasil Ag: 0783-8 C.C.39.900-0

16-CPF: 174.661.052-20

17 - Fone: (91) 988111501

18 - Endereço: Rua Nossa Senhora do Pilar n. 18 - Vila de Curugambaba

19 - Município: Cametá - Pa.

II-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

UF PA.

Email:

4-Município de Abaetetuba

5-DDD/fone:

6-CPF:

3-Nome do Representante:

III-RELAÇÃO DOS PRODUTORES NO PROJETO PRODUTO

2-produto

Feijão carioca - tipo 1, novo, constituido de grãos inteiros e sãos, com teor de

umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras

variedades e espécies, livre de parasitas, larvas, e detritos animais ou vegetais ou

quaisquer materiais estranhos. produto produzido e embalado conforme legislação

vigente. produto e embalagem sem contaminação física, química ou biológica.

informações pertinentes ao produto e previstas na legislação vigente. embalagem

contendo 1 kg. validade de no mínimo 04 meses a contar da entrega

3-unid.

4-quint.

5-p. Unit.

6-p. Total

Valor total do produto.....RS- 11.258,88 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

02 Celia Maria Senna de Aquino SDW0905178732491803210447 903.178.732-49

Valor total do produto.....RS- 6.927,36 (Seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

03 Cleiton de Oliveira Batista SDW0091520712310408210815 091.520.712-51

Valor total do produto.....RS- 8.509,44 (oito mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

04 Cleisse Contente Pinto SDW0057943332420308210357 057.943.332-42

Valor total do produto.....RS- 8.509,44 (oito mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Item Nome do agricultor Dap física Cpf

04 Cleisse Contente Pinto SDW0057943332420308210357 057.943.332-42

RUA SÃO MIGUEL 780 - VILA DE CURUÇAMBABA - CAMETÁ - PARÁ - CEP.: 68400-000 - FONE: (91) 988111501

EMAIL: corbatocomerciodeacai@gmail.com





CNPJ: 30.445.153/0001-03

Inscrição Estadual: 15.603.239-2

Município de Cametá (PA), 02 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA REGIONAL DO  
BAIXO TOCANTINS:30445153000103

TOCANTINS:30445153000103 Dados: 2021.09.02 16:47:25 -03'00'

COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO

CNPJ-174.661.052-20

*José Lino de Melo Pimentel*

RG: 1430682 SSP/PA

CPF: 174.661.052-20

RUA SÃO MIGUEL 780 – VILA DE CURUÇAMBABA – CAMETÁ – PARÁ – CEP.: 68400-000 – FONE: (91) 988111501  
EMAIL: corbatocomerciodeacai@gmail.com